

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E GERENCIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**TRABALHO, RENDA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: PRINCIPAIS
FERRAMENTAS PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS NO ESTADO DE
MINAS GERAIS (2006-2012)**

MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS

Mariana
2015

LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS

**TRABALHO, RENDA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: PRINCIPAIS
FERRAMENTAS PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS NO ESTADO DE
MINAS GERAIS (2006-2012)**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências
Econômicas da Universidade Federal de Ouro Preto
– UFOP, como parte dos requisitos para a obtenção
do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. André Mourthé de Oliveira

Mariana
DECEG - ICESA - UFOP
Julho/2015

Catálogo na fonte: Bibliotecário: Essevalter de Sousa-CRB6a.-1407-essevalter@sisbin.ufop.br

S237t Santos, Lucineide Ferreira dos
Trabalho, renda e qualificação profissional: principais
2015ferramentas para a ressocialização de detentos no
Estado de Minas Gerais (2006-2012) - [manuscrito]/
Lucineide Ferreira dos Santos.-Mariana, MG, 2015.
81 f.: il., gráfs., tabs.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade
Federal de Ouro Preto, Instituto de Ciências Sociais
Aplicadas, Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais,
DECEG/ICSA/UFOP

1. Criminalidade urbana. 2. Prisioneiros. 3. Prisioneiros
- Educação. 4. Trabalho - Aspectos sociais. 5. Trabalho
- Aspectos morais. 6. Trabalho - Aspectos psicologicos.
7. MEM. 8. Monografia. I.Oliveira, André Mourthé de.
II.Universidade Federal de Ouro Preto. \$b Instituto



ATA DE DEFESA

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: MONOGRAFIA

Estudante: Lucineide Ferreira dos Santos

Aos 10 dias do mês de julho de 2015, às 14:00 horas, na sala 07, no Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, reuniu-se a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, da Universidade Federal de Ouro Preto, intitulada “**TRABALHO, RENDA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: PRINCIPAIS FERRAMENTAS PARA A RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS (2006-2012)**”, composta pelo Prof. Dr. André Mourthé de Oliveira (Orientador), Prof. Dr. Francisco Horácio Pereira de Oliveira (UFOP) e o Prof. Dr. Leonardo Gomes de Deus (UFOP). Procedeu-se à arguição, após a qual os membros da Banca Examinadora reuniram-se para deliberar decidindo pela nota 10,0 do trabalho, que é exigência para obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas. Para constar, a presente ata datada é assinada pelos examinadores com o seguinte parecer final:

Aprovada com nota dez (10).

Mariana, 10 de julho de 2015.

Banca examinadora:

Prof. Dr. André Mourthé de Oliveira

Prof. Dr. Francisco Horácio Pereira de Oliveira

Prof. Dr. Leonardo Gomes de Deus

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por essa oportunidade e conquista de um sonho. Agradeço a toda minha família, a minha mãe Adair por sempre acreditar no meu sucesso, minha filha Mirian por nunca ter me deixado desistir, minha querida irmã que sempre esteve ao meu lado, enxugando minhas lágrimas e me fazendo sorrir, meus sobrinhos Willian e Ana Luiza pelo apoio e encorajamento.

Aos meus amigos que acompanharam minha luta e aos novos que conheci ao longo dessa caminhada.

E a todos os meus professores que foram mais que mestres, foram verdadeiros amigos. Em especial a Prof. Fernanda Faria, que sempre me escutou e me guiou em alguns projetos e, a meu orientador Prof. André Mourthé de Oliveira, que me apoiou na realização deste trabalho.

Agradeço a todos que de alguma forma contribuíram para minha vitória.

“Educação não transforma o mundo...
Educação muda às pessoas....Pessoas
transformam o mundo.” Paulo Freire

RESUMO

A finalidade deste trabalho é compreender se o trabalho, a renda e qualificação são ferramentas para a ressocialização de detentos no Brasil, mais particularmente, no Estado de Minas Gerais. Compreender através da identificação do perfil destes detentos do sistema carcerário e entender de que forma os presos estão sendo preparados para retornar à sociedade, e quais retornos estes cidadãos egressos irão proporcionar para a mesma e a si próprios. Estes retornos obteremos através da análise dos dados e informações, encontrados no site do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça. Por meio deles, discutiremos se o sistema prisional público adota uma política de educação e requalificação dos detentos, e isso é importante pois partimos do pressuposto de que tal política pode contribuir para a redução da criminalidade brasileira. Em geral, a carência do acesso desses detentos a educação, especialização profissional e a renda é apenas alguns dos fatores que limitam as oportunidades destes presos à ressocialização. O intuito é mostrar se existe a necessidade de maiores investimentos e de qual forma eles devem ser direcionados, na intenção de trazer maior cuidado a estes cidadãos, concedendo a eles novas oportunidades, para após o cumprimento de suas penas se tornarem cidadãos aptos ao mercado de trabalho e cumpridores de normas e leis, e desta forma, causando redução de reincidência criminal no país.

Palavras-chave: Sistema Prisional, Criminalidade, Detentos, Ressocialização, Educação e Trabalho.

ABSTRACT

The purpose of this work is to understand the work, income and skills are tools for the rehabilitation of inmates in Brazil, more particularly, in the state of Minas Gerais. Understanding through the profile identification of these inmates the prison system and understand how the prisoners are being prepared to return to society, and what returns these graduates citizens will provide for it and themselves. These obtain returns by analyzing the data and information found on the website of the National Penitentiary Department (DEPEN) of the Ministry of Justice. Through them, we will discuss whether the public prison system adopts education policy and rehabilitation of inmates, and that's important because we assume that such a policy can contribute to the reduction of the Brazilian crime. In general, the lack of access of detainees to education, professional specialization and incomes are just some of the factors that limit the opportunities these prisoners to rehabilitation. The aim is to show whether there is a need for greater investment and what form they should be directed at the intention of bringing greater care to these citizens, giving them new opportunities for after fulfilling their feathers become citizens able to market work and abiding rules and laws, and thereby causing criminal recidivism reduction in the country.

Keywords: Prisons, Crime, Detainees, Resocialization, Education and Labor.

LISTA DE GRAFICOS

GRAFICO 1 Presos por Regime de Pena (BRASIL).....	17
GRAFICO 2 Presos por Regime de Pena (MG).....	18
GRAFICO 3 Tipificação Penal das Mulheres (MG).....	23
GRAFICO 4 Tipificação Penal dos Homens (MG).....	24
GRAFICO 5 Presos em Atividade Educacional (MG).....	31
GRAFICO 6 Presos em Atividade Educacional (BRASIL).....	31
GRAFICO 7 Presos em Programas de Laborterapia (Brasil e MG).....	32
GRAFICO 8 Presos e Quantidades de Crimes Tentados e Consumados (MG).....	40
GRAFICO 9 Presos e Quantidades de Crimes Tentados e Consumados (BRASIL).....	41
GRAFICO 10 Faturamento da Segurança Privada (BRASIL).....	62

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 Quantidade de Presos por Tempo Total das Penas (Brasil, MG).....	21
QUADRO 2 Evolução da Criminalidade, População superior a 250.000 hab. (MG).....	25
QUADRO 3 Evolução da Criminalidade, População de 100.000 a 250.000 hab.(MG).....	26
QUADRO 4 Crimes Tentados e Consumados de 2006 (BRASIL/MG).....	43
QUADRO 5 Crimes Tentados e Consumados de 2012 (BRASIL/MG).....	44
QUADRO 6 Custo Social da Violência (BRASIL).....	57
QUADRO 7 Custo da Violência (BRASIL).....	58

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 Roubo, Furto e Tráfico de Entorpecentes de 2006/2012 (BRASIL/MG).....	46
TABELA 2 Despesas de Segurança Pública (MG).....	55
TABELA 3 Recursos da Segurança Pública (BRASIL).....	59

LISTA DE SIGLAS

APAC- Associação de Proteção aos Condenados
CERAPE- Centro de Apoio ao Preso e Egresso
CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNJ- Conselho Nacional de Justiça
CRS- Centro de Reintegração Social
CTC- Comissão Técnica de Classificação
CURAR- Custódia, Ressocialização e Assistência ao Recuperando
DEPEN- Departamento Penitenciário Nacional
ESSEG- Estudo do Setor da Segurança Privada do País
FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FNSP- Fundo Nacional de Segurança Pública
FUNAP- Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso
GDF- Governo do Distrito Federal
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MJ- Ministério da Justiça
PAI-PJ- Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental
PIB- Produto Interno Bruto
PRONASCI- Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PSC- Prestação de Serviço à Comunidade
SAP- Secretaria da Administração Penitenciária
SDH- Secretaria de Direitos Humanos
SENASP/MJ- Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça
SINESP- Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública
SUSP- Sistema Única Segurança Pública
TJMG- Tribunal de Justiça de Minas Gerais
UNB- Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
 CAPÍTULO I	
2. PERFIL DO PRESO E DO SISTEMA PRISIONAL MINEIRO E BRASILEIRO.....	15
 CAPÍTULO II	
3. O PAPEL DA EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E RENDA, NA RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS.....	29
 CAPÍTULO III	
4. O AUMENTO DO NUMERO DE ENCARCERADOS, IMPACTOU NA REDUÇÃO CRIMINAL?.....	39
 CAPÍTULO IV	
5. OS CUSTOS DA CRIMINALIDADE.....	52
6. CONCLUSÃO.....	65
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	67
ANEXOS.....	73

INTRODUÇÃO

Ao analisar o sistema prisional Brasileiro e todos os agentes ali representados, detentos, familiares, sociedade civil e Estado procura-se os principais métodos existente para redução da criminalidade e ressocialização de detentos. Quer-se verificar que por meio da introdução à educação, trabalho, renda e qualificação profissional, possa impactar de forma positiva e significativa na criminalidade brasileira com maior ênfase no Estado de Minas Gerais no período de 2006 a 2012.

Através da análise dos dados, obtemos: os perfis do preso, do sistema carcerário, dos crimes cometidos, etc. Além da existência de programas e projetos direcionados para o preparo psicológico, cultural, religioso e educacional destes indivíduos para retornar a sociedade. Os altos custos econômicos e sociais, que são gastos para a prevenção e controle da criminalidade serão apresentados, de forma a tentar reduzi-los ou melhor direcioná-los. Ao conhecer todos esses dados pode-se analisar como funciona o sistema, seus pontos positivos e negativos e, evidenciando os percalços existentes na segurança pública no Brasil e possíveis formas de solucionar seus problemas.

O sistema carcerário Brasileiro, ao longo de décadas continua o mesmo. Distante de ser um local para ressocializar cidadãos, hoje é visto como depósito de seres humanos, escola para aperfeiçoamento de bandidos. Um local onde amontoam um número enorme de presos, restringindo a estes seus direitos fundamentais de cumprirem suas penas com dignidade e respeito, limitando a eles o acesso à educação e ao trabalho. Sendo a prisão vista como local excelente para a produção do sofrimento.

O que é visto a cada ano é um número cada vez maior de pessoas presas. Na última década esse número mais que dobrou, porém algo que nos chama a atenção é que a criminalidade tem acompanhado esse crescimento, principalmente em Minas Gerais. No Estado os crimes com penalidade de até quatro anos de reclusão cresceram 130% em apenas seis anos. O maior endurecimento nas penalidades de envolvimento com entorpecentes é uma das explicações para este aumento no número de presos, além de reduções constantes das verbas direcionadas para os processos de penas alternativas em substituição ao regime tradicional de encarceramento. O resultado dessa combinação, enfatiza e amplia um dos problemas mais conhecido no sistema prisional, a superlotação dos presídios.

No Brasil tem-se 1.258 unidades prisionais, sendo 184 presídios em Minas Gerais (15%), destas, 128 (70%) foram construídos nos últimos 9 anos (2008-2013). O Estado

mineiro tem o maior número de instituições prisionais do país, no entanto para amenizar este impacto de alto índice de encarcerados, temos o maior número de organizações sem fins lucrativos (30), as APACs - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado. A construção de uma grande quantidade de presídios desconstrói a atuação e o papel das penas alternativas, a qual visa à redução da superlotação e a possibilidade de ressocialização desses presos, por meio da dignidade humana, presença de familiares e sociedade civil.

A redução da maioridade penal é algo que deve ser analisado e estudado, para que possa demonstrar para a sociedade os impactos social, psíquico e econômico para a população brasileira frente a uma mudança tão drástica em nosso código penal. Alguns pontos importantes devem ser citados: aumento no encarceramento e endurecimento de penas não reduz a criminalidade, a partir do momento que se cobrar determinadas obrigações, tem-se que oferecer certos direitos. Ao reduzir a maioridade penal para dezesseis anos, estará colocando esse indivíduo como adulto e este terá as mesmas obrigações e direitos que os mesmos. Consequências dessa mudança têm: a exploração sexual, adolescentes a partir de 16 anos se prostituindo nas ruas; direito a habilitação de veículos automotores, sendo que estes se tornam arma nas mãos de pessoas com pouco ou nenhuma preparação para manuseio do veículo; acesso a bebidas alcoólicas e cigarros, de forma que o acesso a estas drogas lícitas é o início para possível uso de drogas ilícitas; a realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, dentre outros. Estes mesmos indivíduos presos, terá direito a educação e ao trabalho? Sabe-se que hoje menos de 10% da população carcerária adulta tem acesso a educação. São fatores que devem ser pensados cuidadosamente antes de decidirem algo que impactará sobre a vida de toda população brasileira.

Políticas voltadas para a segurança pública, são políticas de longo prazo. No entanto, governantes preferem a criação de medidas de curto prazo, de forma a garantir a reeleição e a população quer e precisa de respostas rápidas, esses dois fatores afastam a possibilidade de uma mudança estrutural na segurança pública do país. Vive-se hoje como medidas paliativas para a criminalidade, as quais se sustentam por pouco tempo, voltando ao ciclo vício da segurança, melhora um pouco e piora em seguida.

Os impactos sociais e econômicos da criminalidade trazem para a sociedade perdas significativas. No contexto social, percebe-se o aumento nos transtornos psicológicos, redução de bem-estar social e mudanças de hábitos da população. Já os custos econômicos, ver-se uma grande quantidade de dinheiro direcionada a manutenção da segurança pública e privada e na criação de programas vinculados à prevenção da criminalidade. Além de retirar da economia mais de meio milhão de pessoas, as quais foram mortas ou impossibilitadas de

trabalhar por incapacidade física ou mental resultante de um ato violento. Tais pessoas deixaram de trabalhar, gerar renda e deixaram de ser potenciais consumidores, dessa forma impactando de forma negativa sobre a economia do país.

CAPÍTULO 1. PERFIL DO PRESO E DO SISTEMA PRISIONAL MINEIRO E BRASILEIRO

A forma de detectarmos um problema e suas soluções é o devido conhecimento do fato analisado. No caso deste capítulo, será pesquisada a criminalidade no Brasil com enfoque no Estado de Minas Gerais e serão traçados os perfis do sistema prisional e dos presos mineiro e brasileiro.

A realidade criminal Brasileira é para o autor Túlio Kahn (2013) preponderantemente econômica e social. “O crescimento econômico da última década trouxe consequências na criminalidade do país e este impacto foi diferenciado, dependendo do contexto social e econômico prévio de cada região”. (KAHN, 2013: p.154)

Por meio de dados retirados da página do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2006 a 2012), a expansão da população carcerária se destacou pelo grande crescimento de indivíduos e em especial a atuação das mulheres em crimes, principalmente o tráfico de drogas. Em apenas 10 anos (2003 - 2012), o número de presos passou de 308.304 para 549.577, com crescimento de 78% desta população, alcançando uma taxa de 288,14 presos/100 mil habitantes (DEPEN, 2012), neste mesmo período a população Brasileira cresceu 30%, menos da metade do percentual do crescimento de detentos. Este crescimento exacerbado predominou no grupo feminino, passando de 13.257(4,3%) para 36.039(6,6%), um aumento de 172% e o crescimento do grupo masculino foi de 74%. Destacando-se dessa forma a presença das mulheres em práticas criminosas, geralmente seguindo um parceiro, podendo ser este o pai, marido, irmãos, amigos, etc.

Segundo os dados retirados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil ocupava a quarta posição no Ranking de países com maior população prisional, com 563.526 presos, atrás apenas dos Estados Unidos (2.228.424), China (1.701.344) e Rússia (676.400). Para essa população carcerária, tem-se disponível apenas 357.219 vagas, sendo assim um déficit de 206.307 vagas (58%), destacando um dos maiores problemas existente no sistema penitenciário nacional, a superlotação. Além de 147.937 pessoas em prisão domiciliar e 373.991 mandatos de prisão em aberto, totalizado 1.085.454 infratores. No entanto, ao somar os presos dos presídios, prisão domiciliar e os mandatos de prisão, o Brasil passa a ocupar a terceira posição, ultrapassando a Rússia. (CNJ, 2014)

A população prisional de Minas Gerais passou de 23.156 indivíduos em 2004 para 48.926 indivíduos em 2010, ampliou mais que o dobro em apenas seis anos. No entanto,

houve uma redução significativa no déficit de vagas, em 2004 eram 5.544 vagas disponíveis, passando para 34.201 vagas, em 2010. Apesar do aumento significativo dessa população carcerária (111%), houve redução do déficit de vagas no sistema prisional, de 316,7% para 43%. Esse crescimento expressivo de encarcerados no Estado é algo preocupante, pois apesar do grande aumento de pessoas presas, a criminalidade no Estado mineiro não está reduzindo na mesma proporção do número de encarcerados. Minas ocupa a segunda posição com maior número de encarceramento dentre os estados Brasileiros, atrás apenas do Estado do Paraná (160,7%) e na frente de Estados como Pernambuco (91,6%), São Paulo (37,7%) e Rio de Janeiro (37,5%). Porém, o Estado segue o caminho inverso e predominante no país, ofertando uma quantidade expressiva de vagas nos presídios, conseqüentemente, vem reduzindo o problema da superlotação. (ANUÁRIO DE INFORMAÇÕES DE MINAS GERAIS, 2010).

A superlotação é uma violação a vários direitos do preso, tais como: direito a uma ala arejada e higiênica, ser chamado pelo nome sem discriminação, assistência médica, educacional, assistente social, religiosa, entre outros direitos constantes da Lei nº 7.210 (BRASIL, 1984) capítulo II. Essa deficiência fere a integridade humana e reduz a possibilidade de ressocialização e retorno à sociedade destes indivíduos. Além do problema supracitado, outro fator preocupante é a condição vivida por muitos detentos, os quais aguardam presos pelo seu julgamento para o cumprimento de suas penas. Como tendência do país, a custódia é um problema que vem crescendo juntamente com a população prisional. Conforme o gráfico 1, temos uma população de 195.036 (38%) pessoas que estão presas em custódia da polícia (regime provisório) e 318.677 (62%) pessoas julgadas e condenadas, em 2012 no Brasil.

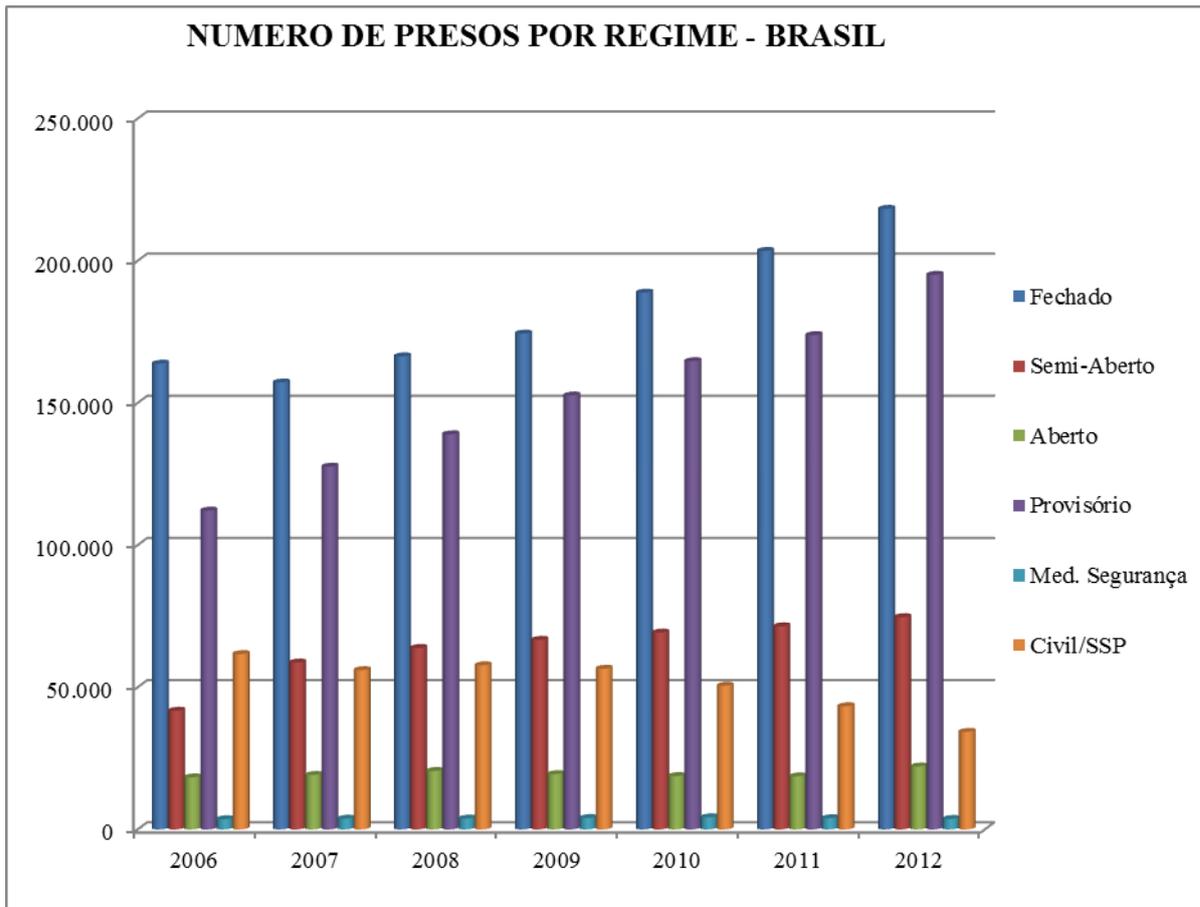


Gráfico 1 – Número de Presos por Regime (2006-2012) - Brasil

Fonte: Dados obtidos no Ministério da Justiça. Relatórios Estatísticos - Analíticos do Sistema Prisional Brasileiro (DEPEN), 2006 a 2012.

Elaborado pela própria autora.

No Estado de Minas Gerais em 2012, o número de condenados é de 19.078 (41,9%) e o de indivíduos no provisório é de 26.462 (58,1%). De acordo com o gráfico 2, percebe-se que a população que se encontra no regime provisório no Estado mineiro é 64,4% superior ao número de presos desse mesmo regime comparado com o país, mostrando a deficiência do judiciário brasileiro, com maior atenção para o Estado de Minas Gerais, onde a situação é mais complicada. A questão do regime provisório é um fator que se esperava ter uma redução ao longo do tempo, porém não foi o que aconteceu. E percebe-se que esse problema vem crescendo constantemente no Estado Mineiro. O indivíduo ao aguardar o julgamento, está distante do processo de ressocialização e reinserção por meios da educação, especialização e do trabalho.

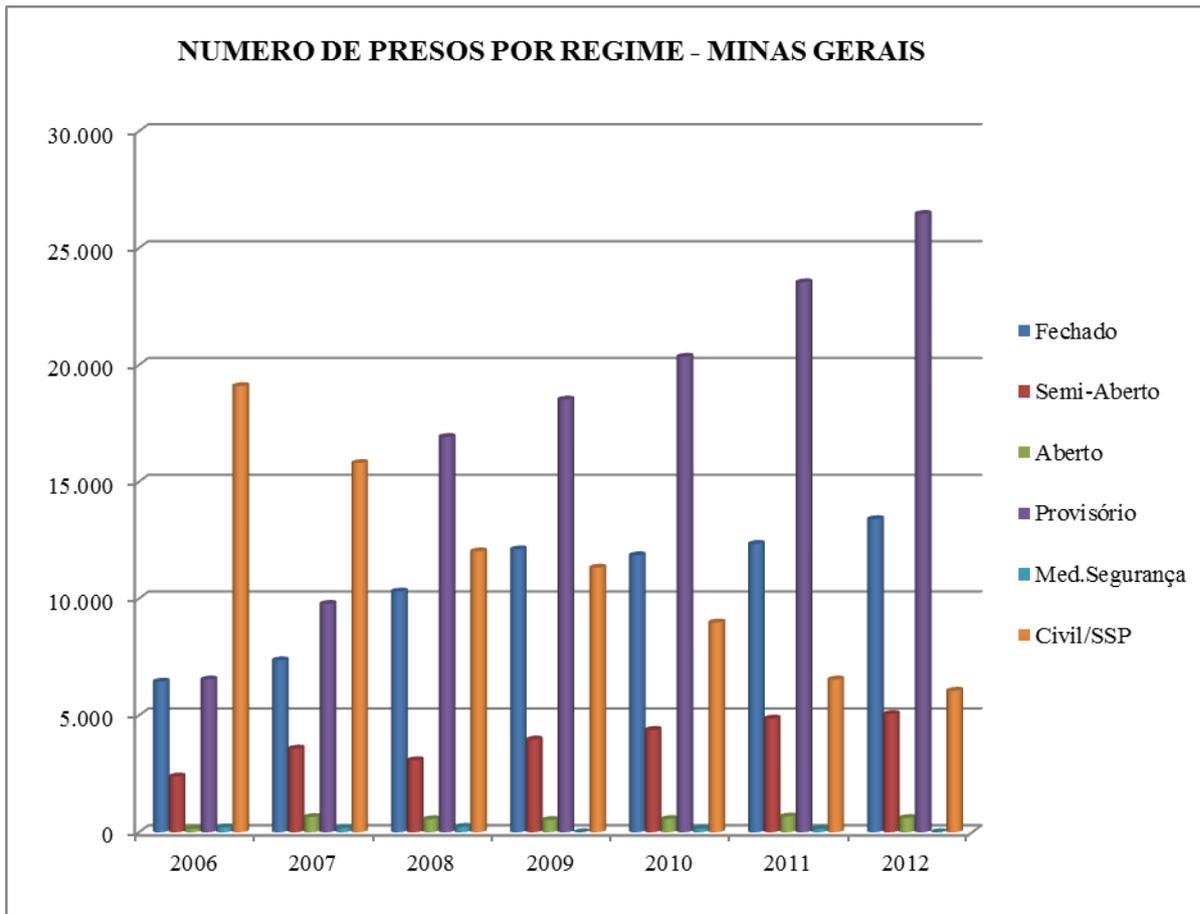


Gráfico 2 – Número de Presos por Regime (2006-2012) – MG

Fonte: Dados obtidos Ministério da Justiça. Relatórios Estatísticos - Analíticos do Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais (DEPEN), 2006 a 2012.

Elaborado pela própria autora.

O que se vê nos gráficos (1 e 2), é que ao longo do período analisado a predominância no Brasil é o regime fechado, seguido do regime provisório. No entanto, em Minas Gerais, houve um forte e constante aumento no regime provisório, porém, o regime fechado teve um pequeno crescimento, sendo que em alguns anos esteve quase constante.

Minas Gerais como retrato do Brasil, não poderia ser diferente, o Estado tem a segunda maior população de presos do país, atrás apenas de São Paulo. Somando os cinco Estados com a maior população carcerária absoluta: São Paulo (190.818), Minas Gerais (51.900), Paraná (35.480), Rio de Janeiro (33.561) e Rio Grande do Sul (30.068), tem-se 349.827 mil presos, ou seja, aproximadamente 64% da população carcerária nacional, em 2012, sendo a população prisional país composta por 549.577 indivíduos. Mas, se a análise for feita por 100 mil habitantes, Minas Gerais ocupa a 14ª posição, com 265 presos por 100 mil habitantes. Desta forma assumindo as cinco primeiras posições, os estados do Acre (521), Rondônia (516), Mato Grosso do Sul (499), São Paulo (463), Distrito Federal (447). De

acordo com os dados citados acima, podemos perceber que o Estado de São Paulo se encontra dentre as cinco primeiras posições nas duas categorias de avaliação, demonstrando um alto índice de apenados, conseqüentemente alta criminalidade, conforme os dados coletados no Departamento Penitenciário Nacional (06/2012). Observando os dados percebeu-se que dois Estados se destacaram pelo baixo número de presos, o Maranhão (5263 n° absoluto e 80,11 por 100 mil hab.) e o Piauí (3302 n° absoluto e 105,87 por 100 mil hab.).

O perfil dos presos no Brasil de acordo com os dados coletados é composto por uma população predominantemente masculina (93,4%), jovem com idade economicamente ativa, as faixas etárias dessa população são: 54,5% entre as idades de 18 a 29 anos, 36,4% 30 a 45 anos, 7,4% acima dos 46 anos e 1,5% não foram informados. A escolaridade é baixa, sendo: 5,6% analfabeto, 13,0% alfabetizado, 45,6% fundamental incompleto, 11,5% fundamental completo, 11,2% médio incompleto, 7,5% médio completo, 0,8% superior incompleto, 0,4% superior completo, 0,1% acima do superior, e 4,3% não foi informado. E em sua maioria, composta por negros e pardos, distribuídos em: pele branca 39,94%, pele negra 17,22%, pele parda 40,85%, pele amarela 0,65%, são indígenas 0,16% e a 1,18% dos presos foram atribuídas outras cores/etnias. (DEPEN, 2012).

Como na realidade Brasileira, o perfil do preso mineiro não é muito diferente. População predominantemente masculina (93,9%), jovens entre 18 e 29 anos (56,7%), pouca escolaridade (78,7% até o fundamental incompleto), solteiro (65,6%), crimes cometidos contra o patrimônio (42,85%) e envolvimento com drogas (13,4). (ANUÁRIO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS DE MINAS GERAIS, 2010).

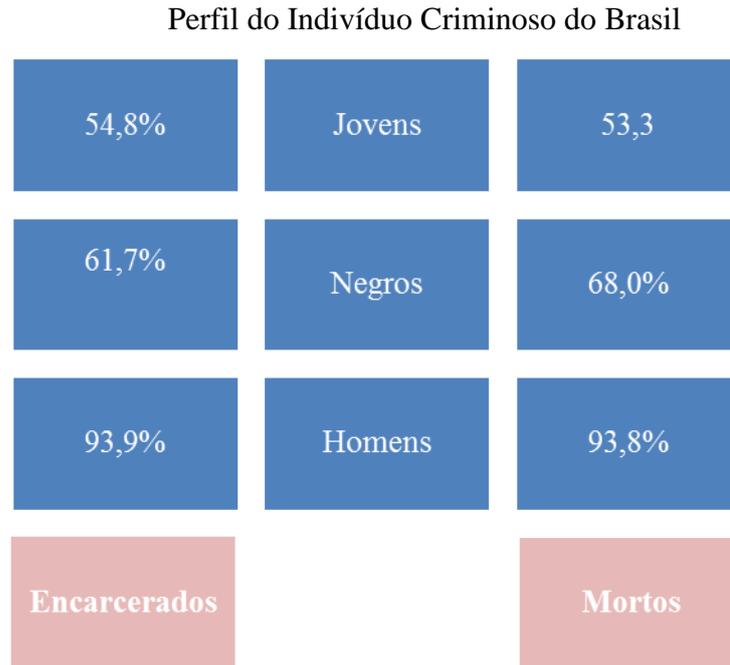


FIGURA 1 - Organograma do Criminoso

Fonte: Dados retirados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2014

Elaborado pela própria autora.

Conforme os dados levantados, verificou-se que o sistema carcerário Brasileiro e o número de pessoas assassinadas são compostos por sua maioria de homens jovens, de pouca escolaridade, não brancos, desempregados ou subempregados, predominantemente pobres.

Conforme dados do DEPEN (2012), a criminalidade no Brasil é subdividida em dez agrupamentos de delitos: crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra os costumes, crimes contra a paz pública, crimes contra a fé pública, crimes contra a administração pública, crimes praticados por particular contra administração pública, legislação específica, entorpecentes, estatuto do desarmamento. As especificidades destes grupos de crimes estão detalhadas no anexo A, na página 72 desta monografia.

Unidades da Federação	Até 4 anos				Mais de 4 até 8 anos				Mais de 8 até 15 anos				Total (1)	
	2011		2012		2011		2012		2011		2012			
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%		
Total	54.928	20,1	54.814	18,7	86.680	31,7	85.783	29,2	63.952	23,4	67.838	23,1		
Minas Gerais	7.006	39,9	7.409	38,8	3.703	21,1	4.033	21,1	3.825	21,8	4.203	22,0		
Unidades da Federação	Mais de 15 até 20 anos				Mais de 20 até 30 anos				31 anos ou mais				Total (1)	
	2011		2012		2011		2012		2011		2012			
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%		
Total	30.325	11,1	32.693	11,1	23.763	8,7	24.325	8,3	13.389	4,9	28.432	9,7	273.037	293.885
Minas Gerais	1.193	6,8	1.360	7,1	1.183	6,7	1.308	6,9	657	3,7	765,0	4,0	17.567	19.078

Quadro 1 - Quantidade de Presos por Tempo Total das Penas (Brasil, Minas Gerais) – 2011/2012.

Fonte: Dados retirados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 7ª Edição. 2013

Elaborado pela própria autora.

O percentual das penas conforme os crimes no país são divididos em: 20,1% até 4 anos de retenção, 31,7% de 4 a 8 anos, 23,5% de 8 a 15 anos, 11,1% de 15 a 20 anos, 8,7% de 20 a 30 anos e 4,9% acima de 30 anos. Percebe-se que mais da metade (51,8%) dos presos foram condenados ao máximo de 8 anos, por serem crimes mais leves, considerados não hediondos, em sua maioria crimes contra o patrimônio (roubo, furto, porte ilegal de armas, etc.) e envolvimento com entorpecentes. Esses percentuais são diferentes no Estado de Minas Gerais, sendo: 39,9% até 4 anos de retenção, 21,1% de 4 a 8 anos, 21,8% de 8 a 15 anos, 6,8% de 15 a 20 anos, 6,7% de 20 a 30 anos e 3,7% acima de 30 anos. O que chama a atenção é que mais de 1/3 da população cumpre a pena em até 4 anos de reclusão e quase 2/3 foram condenados no máximo em 8 anos. De acordo com os dados do quadro 1, esses números nos levam a fazer uma reflexão, será que as penas alternativas seria uma das formas de substituição às penas de privação da liberdade?

Para os formuladores do programa social, PSC (Prestação de Serviço à Comunidade), a pena alternativa é “um meio eficaz de tratar pessoas que cometem crimes de baixo potencial ofensivo sem afastá-las da sociedade, do convívio familiar e sem expô-las ao sistema penitenciário, tornando-se uma via de mão dupla onde infrator e sociedade são beneficiados”. (SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, 2011: p.1)

Segundo Informativo dos Índices de Criminalidade em Minas Gerais, a taxa anual de crimes violentos (homicídio consumado, homicídio tentado, sequestro e cárcere privado, roubo consumado, extorsão mediante sequestro, estupro consumado e estupro tentado) registrados no Estado tem decrescido desde 2004, com 539 crimes para 285 infrações por 100 mil habitantes em 2010, porém, a partir de 2011 voltou a crescer. Os Crimes Violentos no Estado apresentaram aumento de 7,8% no comparativo 2012/2011, passando de 324 crimes cometidos em grupos de 100 mil habitantes no ano de 2011, para 349 crimes no ano de 2012. Em contrapartida à redução de crimes nos períodos de 2004-2010, houve um forte crescimento na taxa de encarceramento em Minas Gerais, 129 pessoas foram presas em 2004, para o grupo de 100 mil habitantes, em 2010, esse número saltou para 245 presos/100mil hab., aumento de 86%.

O gráfico 3, mostra o percentual da tipificação penal no grupo de mulheres. No caso feminino, mas da metade dos crimes cometidos por elas é referente ao tráfico de entorpecentes nacional (45,2%) e internacional (0,5%), sendo que, quase metade da população envolvida com tráfico de drogas, seguido de roubo e furto, totalizando 31,9% dos crimes. Dentro do período analisado, a população carcerária feminina cresceu em torno de 135%, e o

crime que teve seu maior aumento foi o tráfico e em seguida crimes contra o patrimônio, que somando estes dois tipos de crimes, supera o percentual de 77% dos crimes cometido por elas.

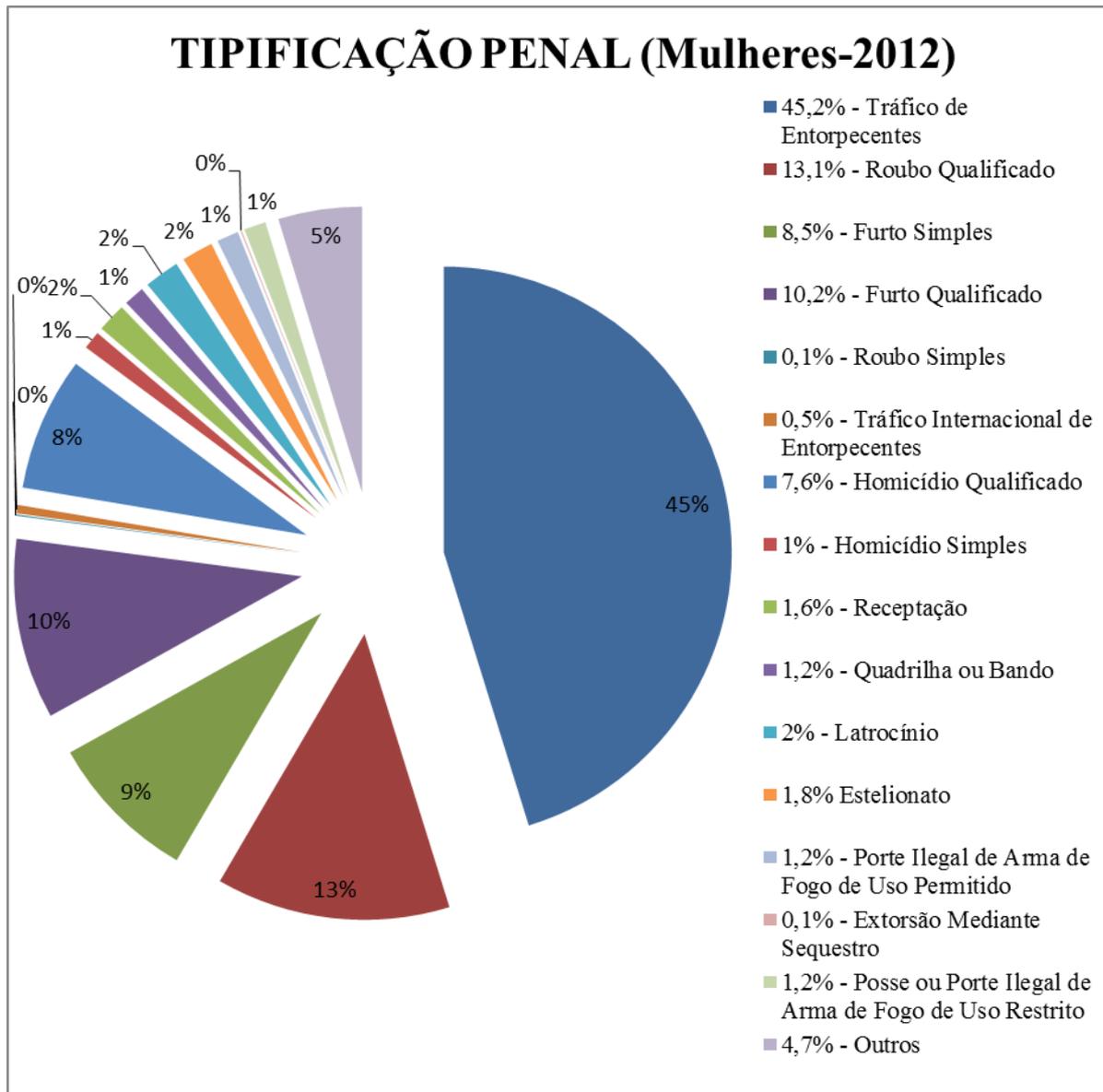


Gráfico 3 – Tipificação Penal de Minas Gerais - 2012 (Mulheres)

Fonte: Dados obtidos no Ministério da Justiça. Relatórios Estatísticos - Analíticos do Sistema Prisional de Minas Gerais (DEPEN), 2012.

Elaborado pela própria autora.

No caso dos homens, o cenário é diferente. Os crimes mais cometidos são o furto e roubo, totalizando 42%. Já o tráfico de entorpecentes nacional e internacional representam 20% do total de crimes cometidos.

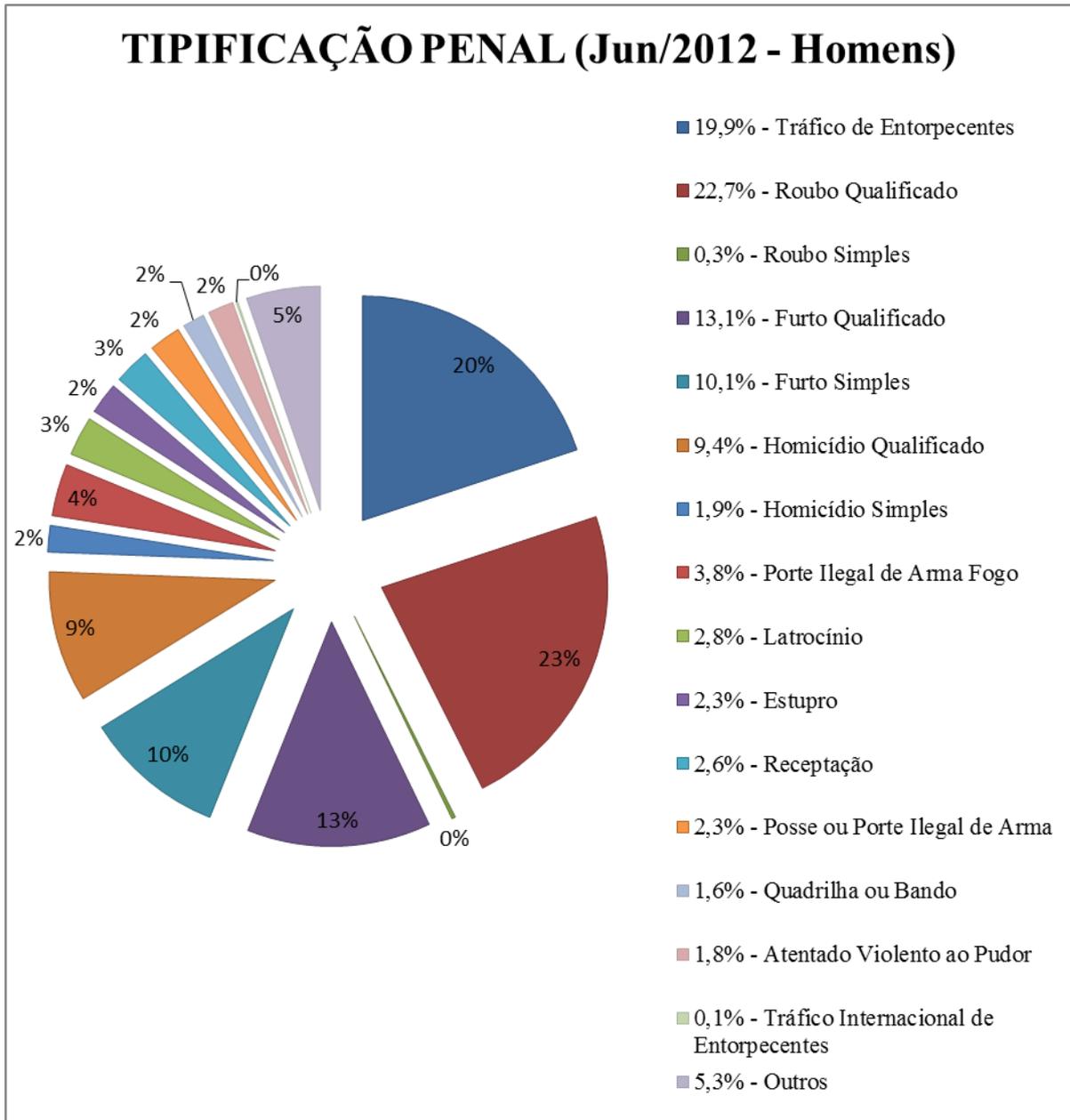


Gráfico 4 – Tipificação Penal em Minas Gerais (Homens, 2012).

Fonte: Dados obtidos no Ministério da Justiça. Relatórios Estatísticos - Analíticos do Sistema Prisional de Minas Gerais (DEPEN), 2012.

Elaborado pela própria autora.

Municípios População acima de 250 mil hab.	Crime Violento- 2009 (%) 100.000 hab.	Crime Violento- 2010 (%) 100.000 hab.	Variação Percentual 2009/2010	Crime Viol. Contra vida (Homicídio)- 2009 (%) 100.000 hab.	Crime Viol. Contra vida (Homicídio) 2010 (%) 100.000 hab.	Variação Percentual 2009/2010	Crime Viol. Contra Patrimônio 2009 (%) 100.000 hab.	Crime Viol. Contra Patrimônio 2010 (%) 100.000 hab.	Variação Percentual 2009/2010
Belo Horizonte	64,54	58,44	- 9,5	2,42	2,09	- 13,7	58,91	52,98	- 10,1
Betim	39,46	36,65	- 7,26	3,54	3,07	- 13,3	32,5	31,75	- 2,3
Contagem	68,44	67,1	- 1,96	2,43	2,66	9,6	62,84	64,79	3,1
Governador Valadares	40,69	35,18	- 13,5	3	2,86	- 4,7	32,1	26,5	- 17,4
Juiz de Fora	24,46	19,65	19,67	0,49	0,69	40,5	16,58	14,59	- 13,45
Montes Claros	46,85	34,38	- 26,6	1,14	1,31	14,5	43,66	30,55	- 30
Ribeirão das Neves	19,16	19,42	- 1,3	2,74	3,31	21	12,49	11,29	- 9,6
Uberaba	48,52	41,45	- 14,6	1,01	0,88	- 12,1	45,44	38,99	- 14,2
Uberlândia	48,48	41,15	- 15,15	1,43	1,46	1,9	44,15	36,48	- 17,4

QUADRO 2 - Evolução da Criminalidade em Minas Gerais, População superior a 250.000 hab.- 2009-2010

Fonte: Dados obtidos do Anuário de Informações Criminais de Minas Gerais, 2010.

Elaborado pela própria autora.

Municípios População entre 100 e 250 mil hab.	Crime Violento- 2009 (%) 100.000 hab.	Crime Violento- 2010 (%) 100.000 hab.	Variação Percentual 2009/2010	Crime Viol. Contra vida (Homicídio)- 2009 (%) 100.000 hab.	Crime Viol. Contra vida (Homicídio) 2010 (%) 100.000 hab.	Variação Percentual 2009/2010	Crime Viol. Contra Patrimônio 2009 (%) 100.000 hab.	Crime Viol. Contra Patrimônio 2010 (%) 100.000 hab.	Variação Percentual 2009/2010
Araguari	34,94	17,24	- 50,6	1,05	0,89	- 15	30,83	14,12	- 54,2
Barbacena	10,01	6,97	- 30,4	0,19	0,25	32,6	9,04	6,14	- 32,1
Conselheiro Lafaiete	9,42	8,13	- 13,7	0,51	0,57	13,4	7,82	6,55	- 16,3
Coronel Fabriciano	5,62	9,13	62,4	0,87	1,57	80,9	4,28	5,59	30,7
Divinópolis	38,49	15,84	- 59,0	0,88	0,76	- 13,9	36,77	14,44	- 60,7
Ibirité	12,58	10,23	- 18,7	7,74	5,81	- 11,85	2,95	2,6	- 24,9
Ipatinga	25,55	23,47	- 8,2	1,09	1,61	48,4	20,8	18,3	- 11,7
Itabira	13,68	15,06	14	0,53	0,75	41,7	11,12	12,74	14,57
Passos	12,43	9,96	- 19,9	1	1,07	6,97	10,34	6,67	- 35,5
Patos de Minas	22,2	19,6	- 11,7	1,36	1,04	- 22,4	17,86	16,59	- 7,1
Poços de Caldas	6,03	5,22	- 13,5	0,33	0,43	32,4	5,21	4,46	- 14,4
Pouso Alegre	6,34	9,19	45,03	0,52	0,19	- 63	5,04	7,79	54,4
Sabará	27,32	24,33	- 10,9	4,02	2,94	- 26,71	19,89	16,75	- 15,8
Santa Luzia	19,28	19,71	2,2	3,25	2,39	- 26,5	12,5	13,1	4,8
Sete Lagoas	42,59	21,7	- 49,0	1,73	1,41	- 18,3	38,15	18,14	- 52,4
Teófilo Otoni	40,29	18,07	- 55,1	3,06	1,21	- 60,4	32,18	14,75	- 54,2
Varginha	8,87	6,15	- 30,6	0,55	0,47	- 13,3	6,82	4,73	- 30,6

QUADRO 3 - Evolução da Criminalidade em Minas Gerais, População de 100.000 a 250.000 hab.- 2009-2010

Fonte: Dados obtidos do Anuário de Informações Criminais de Minas Gerais, 2010.

Elaborado pela própria autora.

O quadro da criminalidade agrupado em regiões no Estado de Minas é a forma mais fácil de compreensão do desenvolvimento desta prática, pois analisar os 853 municípios mineiros demandaria muito tempo e trabalho de uma equipe. O intuito desta monografia é pautar as carências e possíveis melhoras no sistema prisional do Estado.

Utilizamos alguns municípios com população superior a 250.000 habitantes como referência, entre eles: Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Uberlândia e Uberaba. Em um contexto geral, todas estas regiões tiveram queda nos crimes violentos, conforme o quadro 2. As quedas foram acentuadas nos crimes violentos contra o patrimônio, porém em algumas regiões os crimes violentos contra a pessoa tiveram crescimento, localidades como Uberlândia e Uberaba tiveram os piores resultados nos anos de 2008 para 2009, aumentando em 46,03% e 22,62%, respectivamente, a taxa de homicídios.

Além das cidades de Ribeirão das Neves e Juiz de Fora em que este aumento aconteceu na transição de 2009 para 2010, com 21% e 40,5% respectivamente no número de homicídios.

No caso dos melhores desempenhos na redução de criminalidades se destacaram Montes Claros (2008/2009), com queda de 35,88% em homicídios e 30,04% em crimes contra o patrimônio (2009/2010), Governador Valadares (2008/2009) com queda de 31,44% em crimes contra o patrimônio e Belo Horizonte e Betim com quedas nos crimes de homicídios (2009/2010), tendo suas taxas de 13,7% e 13,3%, respectivamente. De acordo com o quadro 1, percebe-se que as cidades de Betim e Ribeirão das Neves são as que detêm as taxas mais elevadas de ocorrência de homicídios e Juiz de Fora é o local com menor índice desse tipo de crime. Já nos crimes contra o patrimônio, as maiores ocorrências são nos municípios de Contagem e Belo Horizonte e as menores incidências desses crimes são nas localidades de Ribeirão das Neves e Juiz de Fora. (ANUÁRIO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS DE MINAS GERAIS, 2010)

Analisando a criminalidade violenta nos municípios de Minas Gerais com população entre 100 e 250 mil habitantes: Araguari, Barbacena, Conselheiro Lafaiete, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Ibirité, Ipatinga, Itabira, Passos, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Sabará, Santa Luzia, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Varginha.

A maior variação no percentual de crimes cometidos nas regiões com população de 100 a 250 mil habitantes, nos anos de 2008 e 2009, se deu nas cidades de Conselheiro Lafaiete e Divinópolis. Conselheiro Lafaiete apresentou aumento significativo nos casos de crimes contra a pessoa e Divinópolis nos crimes contra o patrimônio. A comparação entre os anos de 2009 e 2010, o maior aumento em homicídios foi na região de

Coronel Fabriciano e no crime contra o patrimônio foi na cidade de Pouso Alegre. (ANUÁRIO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS DE MINAS GERAIS, 2010)

No caso das variações positivas, com maior redução na criminalidade se destacaram as cidades de Barbacena e Coronel Fabriciano nos anos de 2008 e 2009, referentes aos crimes contra a pessoa e o patrimônio, respectivamente. Essa variação referente aos anos de 2009 e 2010, de acordo com o quadro 3, a maior redução nos homicídios foi na cidade de Pouso Alegre e nos crimes contra o patrimônio o melhor desempenho foi nos municípios de Araguari e Teófilo Otoni.

Conforme os dados expostos no quadro 3 percebe-se o menor índice de homicídios dentro dessa população nas cidades de Poços de Caldas e Pouso Alegre, entre os anos de 2009 e 2010. Ibité apresentou o menor índice de crimes contra o patrimônio, no entanto, com o maior índice nos crimes contra a vida e, no caso de crimes contra o patrimônio, a maior ocorrência é Sete Lagoas e Divinópolis.

Segundo Pires e Gatti (2006), “a população periferiza-se em favelas e assentamentos distantes”. As soluções tomadas por nossos governantes foi a de desagregar as populações de acordo com sua condição financeira, empurrando a população pobre para as periferias e aglomerações, onde predomina a violência e o crime organizado sobre esta mesma população excluída. Mas não pode se afirmar que a violência é predominante da classe baixa, “como a fome, a desesperança, a baixa escolaridade, a falta de oportunidade no mercado de trabalho, o desejo de possuir bens de consumo deste mundo globalizado”, vemos também, essa mesma violência dentro dos ambientes acessíveis aos cidadãos de classe alta. O que difere o ato criminoso dessas duas classes é justamente a motivação ao crime e as oportunidades de cada um deles. (PIRES e GATTI, 2006: p.59)

“Para reestruturar o sistema prisional como um todo, precisamos primeiro conhecer, operar e controlar esse sistema no dia-a-dia.” (PIRES e GATTI, 2006: p.59)

CAPÍTULO 2. O PAPEL DA EDUCAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E RENDA, NA RESSOCIALIZAÇÃO DOS PRESOS.

A prisão, segundo Foucault (1987), desde seu surgimento está ligada a um processo de correção ao longo de seu desenvolvimento histórico. Trabalhos realizados no século XIX, por autores como: Chaptal (1801), Decazes (1819), Villermé (1820), Martignac (1829), Beaumont de Tocqueville (1831), Demetz e Blouet (1835), entre outros, participaram da criação de livros e relatórios sobre as penitenciárias e os debates a respeito do isolamento de detentos, sugerindo a necessidade da atuação da sociedade como forma de controle e melhor funcionamento das prisões. Em 1818, o foco de debates eram as lutas para mudanças dentro do sistema de prisional. O primeiro engajamento oficial foi: “Sociedade para a melhoria das prisões e um pouco mais tarde a sociedade das prisões e o surgimento de diversos grupos filantrópicos”. Varias portarias, instruções e leis foram criadas, porém muitas, nunca foram usadas. Todas elas voltadas para “tornar eficaz a prisão, programas para assegurar o funcionamento da máquina-prisão, programas de tratamento para os detentos, modelos de arranjo material, entre outros”. Ao fazer da prisão um local de punição legal, esta carregou consigo “a velha questão jurídico-política do direito de punir com todos os problemas, todas as agitações que surgiram em torno das tecnologias corretivas do indivíduo”. (FOUCAULT, 1987: p.197)

“É indecoroso ser passível de punição, mas pouco glorioso punir”. Para o autor, essa frase nos mostra a duplicidade do “sistema de proteção que a justiça estabeleceu entre ela e o castigo que ela impõe”. De acordo com Foucault (1987, p.14), é essencial a procura pelas formas de correção dos crimes cometidos, a reeducação dos mesmos e sua “cura” para reintroduzi-lo na sociedade. Nesses aspectos, ver-se a necessidade da participação de guardas, os médicos, os capelães, os psiquiatras, os psicólogos, os educadores, estes com o papel importante de auxiliar na ressocialização dos detentos. A humanização das penas dispõe sobre a suavidade do poder de punir, desvinculando essa punição do corpo, de forma que, “a expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue, profundamente, sobre o coração, o intelecto, à vontade, as disposições” (FOUCAULT, 1987: p.20). Separando os castigos do corpo e evidenciando os da alma.

Para Foucault citado por Moura e Ribeiro (2006), a prisão tem que ter um papel disciplinador, de forma a transformar um indivíduo criminoso em uma pessoa dócil, controlada, um cidadão que não transgrida as leis. Segundo o autor, essa mudança de personalidade só pode ser modificada, através da educação, com parâmetro de valores

humanos, culturais e sociais; por meio da separação dos indivíduos, delimitados pelos crimes cometidos, pela idade e capacidade de mudança comportamental; pelo trabalho, como modo de atenuar a pena e não como punição. (MOURA e RIBEIRO 2006: p.226)

O processo pelo qual se procura associar a elevação da escolaridade e a educação profissional, com acesso ao trabalho e à geração de renda, de maneira a preparar o beneficiário para ingresso no mundo do trabalho após o cumprimento da pena privativa de liberdade, como forma de reintegração social. E também, não podemos deixar de citar as necessidades destes profissionais no mercado de trabalho, os quais atualmente estão escassos em algumas áreas no país. (HOMEM, 2013)

Para Lucas,

Na prisão o governo pode dispor da liberdade da pessoa e do tempo do detento; a partir daí, concebe-se a potência da educação que, não em só um dia, mas na sucessão dos dias e mesmo dos anos pode regular para o homem o tempo da vigília e do sono, da atividade e do repouso, o número e a duração das refeições, a qualidade e a ração dos alimentos, a natureza e o produto do trabalho, o tempo da oração, o uso da palavra e, por assim dizer, até o do pensamento, aquela educação que, nos simples e curtos trajetos do refeitório à oficina, da oficina à cela, regula os movimentos do corpo e até nos momentos de repouso determina o horário, aquela educação, em uma palavra, que se apodera do homem inteiro, de todas as faculdades físicas e morais que estão nele e do tempo em que ele mesmo está. (LUCAS, 1838, apud FOUCAULT, 1987, p.222):

A implementação destas atividades no sistema penitenciário é de grande importância, pois uma parte significativa da população carcerária é composta por indivíduos de pouca escolaridade, sendo que aproximadamente 70% desta população não completou o ensino fundamental, tornando-os detentores de poucas oportunidades no mercado profissional. Além da educação estar voltada para a disseminação da cultura do cooperativismo, o caminho do auto emprego e a dignidade humana, mostrando dessa forma que a geração de trabalho e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social, como as privadas de liberdade, possa ser vista como uma das alternativas necessárias e um importante artifício contra a reincidência criminal. (CPI DO SISTEMA CARCERÁRIO, 2009)

Como ressalta a Lei nº 12.433/11 (BRASIL, 2011) art. 126, diz: “A melhor interpretação que se deve dar à lei é aquela que mais favoreça a sociedade e o preso”.

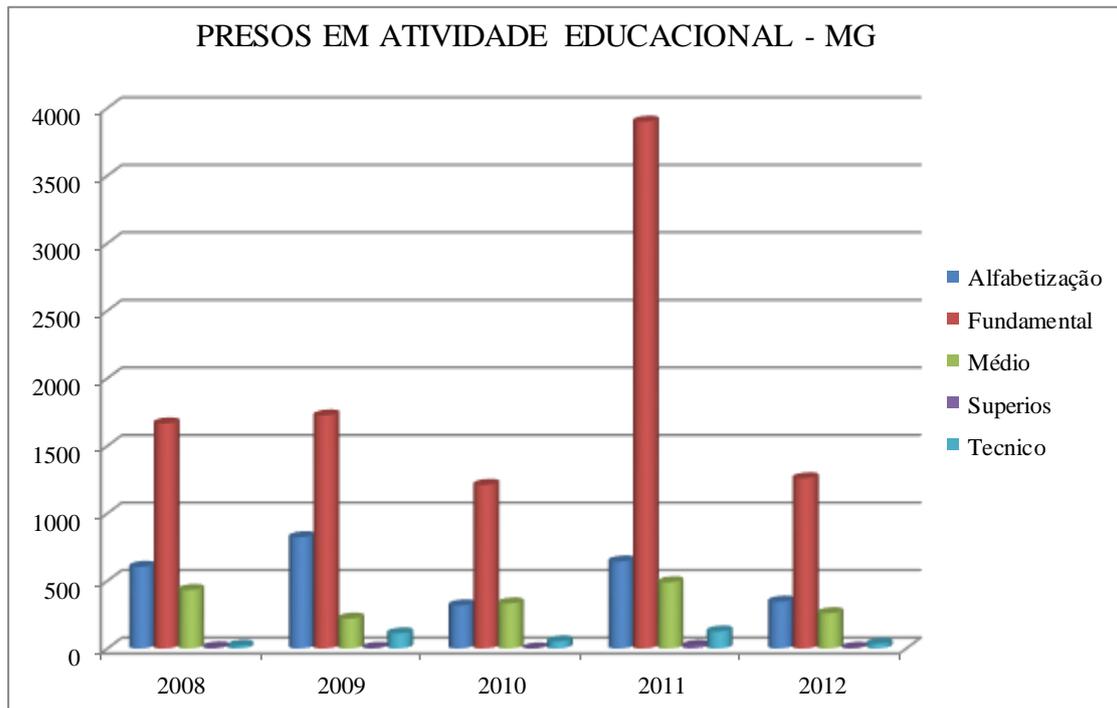


Gráfico 5 - Quantidade de Presos em Atividade Educacional dentro dos Presídios (2008-2012) -MG

Fonte: Dados obtidos do Ministério da Justiça. Relatórios Estatísticos - Analíticos do Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais (DEPEN), 2008 a 2012.

Elaborado pela própria autora.

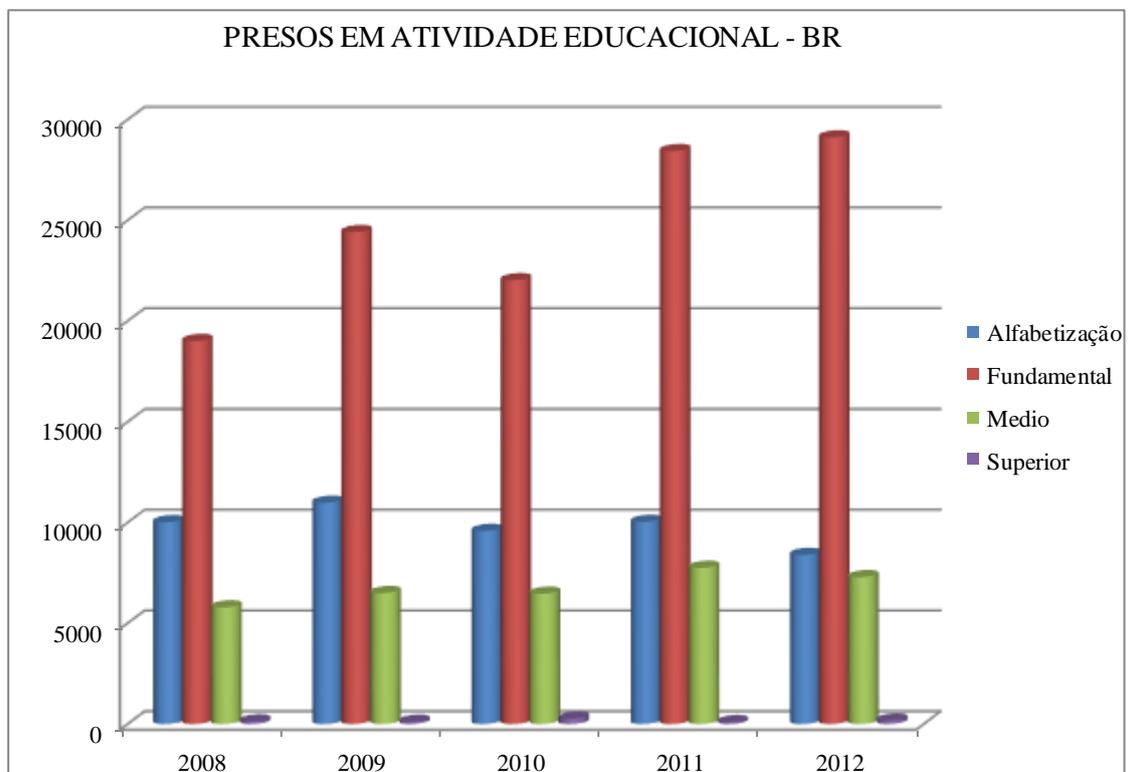


Gráfico 6 - Quantidade de Presos em Atividade Educacional dentro dos Presídios (2008-2012) -BR

Fonte: Dados obtidos Ministério da Justiça. Relatórios Estatísticos - Analíticos do Sistema Prisional Brasileiro (DEPEN), 2008 a 2012. Elaborado pela própria autora.

De acordo com dados levantados e anteriormente já citados e presente no gráfico 5, o problema de introduzir a educação dentro do sistema prisional tem se tornado um fator preocupante, pois ao longo de quatro anos, entre 2008 e 2012, o número de detentos em atividades educacional vem reduzindo gradativamente no Estado de Minas Gerais, passando de 2.731 (6,3%) em 2008, para 1.908 (3,7%) em 2012. Ressaltando que não foi feito a avaliação de acordo com o período trabalhado, por falta de dados concretos. No tocante a atividade laboral, o quadro seguiu caminho contrário como nos mostra o gráfico 7. Houve crescimento entre os períodos de 2006 e 2012, passando de 3.066 (8,8%) para 12.275 (23,7%) no Estado, respectivamente. Fazendo a comparação entre o Brasil e Minas Gerais no ano de 2012, verificou-se que o Estado teve um maior percentual sobre os níveis de presos trabalhando, em contrapartida, um percentual inferior a 50% de indivíduos estudando nos presídios. No Brasil temos 111.909 (20,4%) em atividades laborais e 47,353 (8,64%) detentos em atividade educacional, conforme os gráficos 6 e 7.

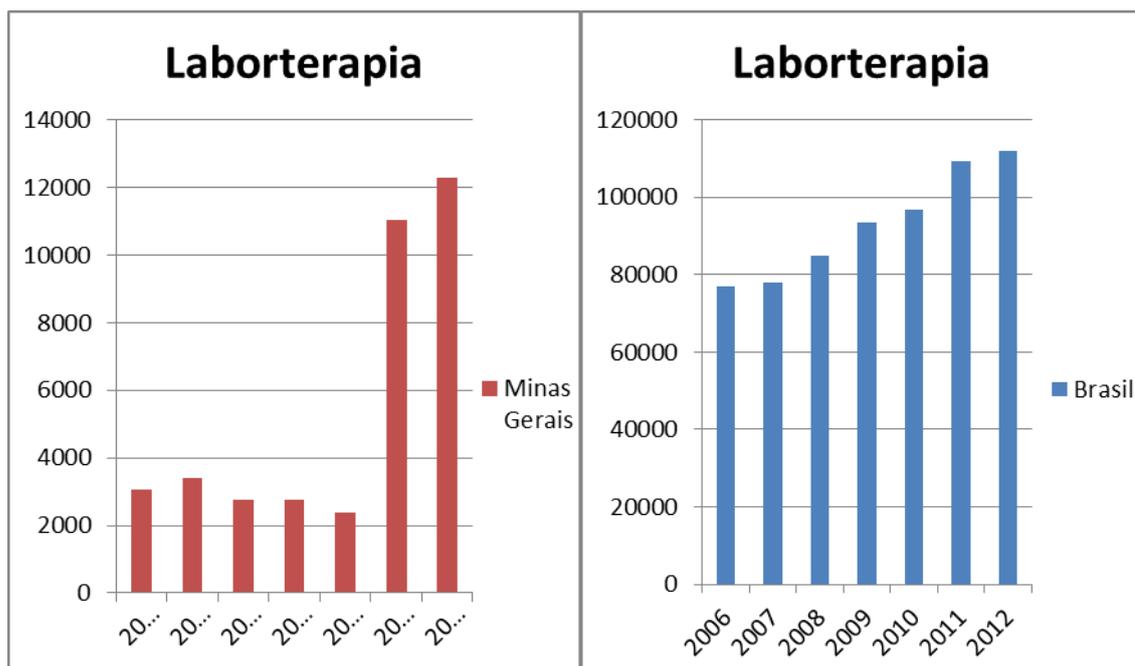


Gráfico 7 - Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia (2006-2012) – Brasil e Minas Gerais

Fonte: Dados obtidos Ministério da Justiça. Relatórios Estatísticos - Analíticos do Sistema Prisional Brasileiro e Mineiro (DEPEN), 2006 a 2012.

Elaborado pela própria autora.

Ao pensar em educação como forma de combater a ociosidade, ignora-se o verdadeiro papel desta dentro do sistema carcerário Brasileiro, pois esta alternativa de ocupação para os detentos trás consigo o papel de reinserção social. Segundo Julião, “pode-se tacitamente afirmar que ainda não existe uma política pública de educação para o sistema

penitenciário” (JULIÃO, 2008: p.41). A realidade, para o autor, é que as ações voltadas para educação são isoladas e sem institucionalização, faltam propostas de políticas pedagógicas que atuam de forma concreta sobre a realidade de nosso país, com investimentos direcionados para recursos humanos e materiais, na finalidade de mudar a médio e longo prazo a criminalidade do Brasil. A escola não deveria ser apenas mais um lugar isolado dentro do sistema, mas sim, “fazer parte da proposta política da instituição, integrada às ações do serviço social, da psicologia, da assistência jurídica, da saúde, etc.” (JULIÃO, 2008: p.43)

Dos muitos problemas que vive o sistema prisional, alguns serão citados por sua maior importância, segundo Julião (2008): A falta de diretriz nacional para a criação de política que atue no tratamento carcerário e que orientem as ações estaduais; “a ausência de unidade nas ações educacionais desenvolvidas e sem definição das atribuições dos vários órgãos envolvidos”; em sua maioria as atividades educacionais fazem parte de ações desenvolvidas em locais improvisados e em condições precárias e quase sempre sem recursos; os profissionais não são capacitados para o trabalho; não existe uma proposta curricular e metodológica definida para esse trabalho e a falta de criação de metodologia de ensino para essa população específica; a falta de diálogo a respeito do importante papel da educação como proposta política dentro dos espaços de privação de liberdade; a limitação na atuação de política de execução penal e a falta de proposta política nacional de educação que dê suporte às experiências que estão sendo desenvolvidas no país, de forma a identificar o perfil institucional, psicológico e social dos internos e dos profissionais que atuam nestes sistemas e de forma a limitar a criação de mecanismos de apoio, acompanhamento e avaliação de programas e projetos financiados com recursos públicos. (JULIÃO, 2008: p.41)

A Associação de Proteção aos Condenados (APAC) e Custódia, Ressocialização e Assistência ao Recuperando (CURAR) visam à humanização do sentenciado, com a participação de outros setores da sociedade civil, possibilitando a reintegração social com mais efetividade e com menor custo. A APAC é definida como: “uma entidade que dispõe de um método de valorização humana, portanto de evangelização, para oferecer ao condenado condições de recuperar-se, logrando, dessa forma, o propósito de proteger a sociedade e promover a justiça”. (OTTOBONI, 2001)

Segundo Ottoboni (2001), o papel da APAC tem dupla finalidade. A primeira dela é a valorização humana, tentando afastar desses a discriminação sofrida pelos mesmos. “A maioria é visto apenas como criminosos irrecuperáveis, lixo da sociedade, não como pessoas resgatáveis em sua dignidade, como imagem e semelhança de Deus”. O método adotado pela APAC evidencia o amor ao próximo e a possibilidade do cumprimento de sua

pena com dignidade e respeito à pessoa, mostrando a necessidade do perdão e criando oportunidades para estes indivíduos, após o pagamento de suas penas. O método de valorização humana e a evangelização (religião) são meios criados para auxiliar na recuperação dos detentos. (OTTOBONI, 2001: p.30)

A segunda finalidade é a proteção a sociedade. Esta finalidade é bastante lógica, pois a partir da recuperação do preso, conseqüentemente reduz o número de bandidos na rua. “Recuperado o Infrator, protegida está a sociedade e prevenida está a vitimização”. O papel dos voluntários envolvidos nessa causa são um dos pilares fundamentais desse processo de recuperação dos apenados. Estes voluntários são indivíduos responsáveis em resgatar a justiça e exercem uma função de socorro para estes indivíduos, afastando-os de angústias e descrenças, promovendo a estas pessoas condições de defesa, respeitando seus direitos. (OTTOBONI, 2001: p.31)

Uma das experiências pioneiras de forma alternativa de políticas de encarceramento é conduzida pela APAC. Essa associação envolve as pessoas da comunidade que se dispõe a trabalhar voluntariamente para a recuperação de pessoas que cometeram crimes, por meio da valorização das mesmas. As qualidades das políticas da APAC são muitas, mas a principal é por meio do trabalho qualificado dentro do presídio, que acaba com a ociosidade do preso e diminui a tensão nas celas, ajudando na ressocialização do detento, além da redução das despesas de custeio dos encarcerados e a melhoria do sistema penitenciário. (APAC, 2011).

O que se vê dentro dos presídios são motivos variados, que levaram os indivíduos a cometerem os crimes. Nas sociedades de baixo poder aquisitivo, temos como motivação muitas vezes a fome, a falta de oportunidades de acesso à educação e ao trabalho formal, além do desejo de possuir bens de consumo que são bombardeados diariamente em nossas mentes pela mídia e também, a falta de perspectiva de ascensão social por meios legais. No entanto, não podemos afirmar que os “protagonistas da violência são exclusivamente a população de menor renda”, este é um problema que envolve todas as classes sociais, porém, tem-se consciência que se predomina entre os pobres. Como os dados acima apresentaram, existe a predominância da baixa escolaridade entre os detentos, exigindo dessa forma, investimentos voltados para a educação e o desenvolvimento de uma gestão integrada, preocupada com a reintegração socioeconômica, o psicológico e a saúde dos presos. (PIRES E GATTI, 2006: p.59).

Pires e Gatti (2006) citaram diversas ações que poderiam ser realizadas no Brasil no sentido de profissionalizar e educar os reclusos do sistema penitenciário, permitindo

ao egresso a oportunidade de uma nova perspectiva de vida dentro da sociedade após o término de sua pena. Várias ações foram desenvolvidas em Brasília, pela a Universidade de Brasília (UNB) e o Ministério da Justiça, entre elas podemos citar: financiamento pelo Ministério da Justiça, voltado para ações de reinserção e recuperação dos detentos; pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP), que proporciona vários cursos dentro dos presídios de Brasília; Ministério dos Esportes atuando com os projetos Pintando a Cidadania e Pintando a Liberdade, capacitando-os na confecção de materiais esportivos; “pelo Centro de Apoio ao Preso e Egresso (CERAPE), com voluntários que apoiam tanto os egressos, quanto suas famílias e pelo projeto Ver de Novo do Governo do Distrito Federal (GDF), que trabalha o tema da reciclagem de papel com detentos”. Temos que reconhecer e valorizar pequenos projetos direcionados para os cuidados a estes cidadãos, somando todos os esforços no caminho de tornar estes projetos e trabalhos de grande relevância social, para presos, familiares e sociedade em um todo. (PIRES e GATTI , 2006: p.62)

Trabalhos similares aos realizados em Brasília podem ser vistos por todo o Brasil. O nascimento das APAC's veio trazer auxilio psicossocial aos detentos, transformando suas realidades cotidianas, migrando-os do sistema carcerário tradicional com todos os problemas anteriormente citados, para um novo método de ressocialização com dignidade humana, através do trabalho e educação para estes indivíduos. (APAC, 2011).

A primeira APAC surgiu em São Jose dos Campos no ano de 1972, como “uma organização civil de direito privado com personalidade jurídica própria que se dedica à recuperação e reinserção social dos condenados do sistema prisional”, idealizada por grupos cristãos e liderada por Mario Ottoboni. O programa surgiu como forma de amenizar o sofrimento e aflições de pessoas encarceradas vivendo em constante ócio. Seu objetivo principal é a recuperação de presos mediante a valorização dos mesmos. A segurança e a disciplina são mantidas por funcionários e voluntários, com a cooperação dos próprios presos, pois não tem o acompanhamento de policiais e agentes penitenciários. Dentro da entidade são promovidas atividades variadas, cursos supletivos e profissionais, os detentos trabalham em oficinas e prestam serviço para a própria associação. Atualmente no Brasil existem 120 APACs, a primeira APAC fundada em Minas Gerais foi na cidade de Itaúna em 1986, a qual obteve grande sucesso, se tornando referência internacional do método utilizado. (APAC, 2011: p.21).

Em 1997, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) se dedicou na campanha da reflexão sobre a fraternidade e os encarcerados, com o tema “Cristo Liberta de Todas as Prisões”. A criação dessa campanha teve o intuito de introduzir a participação dos

cristãos, de forma a inspirar soluções para os graves problemas existentes nas prisões brasileiras, além da atuação da Igreja Católica e suas pastorais. (OTTOBONI, 2001: p.107)

Para Ottoboni (2001), o sistema das penitenciárias é uma questão de todos, segundo ele:

No processo de recuperação, é indispensável exaltar os valores inerentes ao ser humano para facilitar a estruturação da personalidade do condenado e ajudá-lo a refletir permanentemente sobre a beleza da vida quando orientada ao bem, permitindo-lhe descobrir seu próprio potencial, e, por fim, fazê-lo questionar-se acerca de finalidade para a qual Deus o criou. (OTTOBONI, 2001: p.113)

Sua metodologia é fundamentada em alguns elementos, sendo eles: essencialmente a participação da comunidade local na organização da unidade de cada APAC; (Recuperando, Ajudando o Recuperando) é a união e cooperação de todos para a manutenção, convívio e a segurança do espaço, respeitando a disciplina nas unidades; o trabalho é um dos principais elementos da ressocialização, criando mão de obra especializada nos regimes semi-aberto e aberto, e o trabalho tem o intuito de inserção social; a presença da religião dentro das instituições é de grande importância para a transformação moral; a Assistência Jurídica atuante, concentrando maior atenção aos condenados, permite a eles o cumprimento de sua pena com maior dignidade e respeito; a Assistência à Saúde é vital, como forma de inibir a insatisfação dos condenados, pois quando os presos não são atendidos devidamente, gera conflitos e mal-estar no ambiente carcerário; a Valorização Humana é fundada na recuperação como ponto fundamental na existência da associação; a presença da família tem o papel de pilares da recuperação e inibidor de rebeliões e desentendimentos; “o Voluntário passa por um curso de formação para estar apto a desenvolver seu trabalho”; o Centro de Reintegração Social (CRS) é um ambiente onde os recuperandos convivem com a família e amigos, de forma, a auxiliar sua reintegração; o comportamento do condenado é devidamente observado por uma Comissão Técnica de Classificação (CTC), com o propósito de reconhecer e analisar sua recuperação, para preparar este indivíduo ao retorno para a sociedade; e por fim, a criação de um evento anual, “Jornada de Libertação com Cristo”, com diversas palestras e retiro espiritual “que contribuem para a adoção de uma filosofia por parte do condenado”. Buscando ainda proporcionar o estreitamento dos laços afetivos. (APAC, 2011: p.22).

A APAC (2011) tem seus problemas, os quais impendem seu bom funcionamento e desenvolvimento. Problemas como "lentidão na tomada de decisão", burocracia no sistema, número pequeno de voluntários, deficiência nos meios de

comunicação, falta de clareza sobre as funções e responsabilidades dos membros, "falta de planejamento e de políticas bem articuladas", transporte, estrutura física, dentre outros problemas. (APAC, 2011: p.23)

Entre vários programas voltados para auxiliar presos em sua ressocialização, além do método APAC, podemos destacar: Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental (PAI-PJ). Este projeto tem a "função de realizar a mediação entre o tratamento e o processo jurídico, até o tempo da inserção social das pessoas". Para Fernanda Otoni (2010), "aprendemos com a experiência da loucura e com suas palavras, seus avisos, suas respostas, ainda que pudessem parecer um tanto quanto desprovidos de razão" (BARROS-BRISSET, 2010: p.26). Para a autora, o acompanhamento deste indivíduo deveria ser feito também pela rede pública de saúde (tratamento de saúde mental) e à rede de assistência social, "para que a execução da sentença possa se dar de forma a considerar os pacientes como sujeitos de direitos e capazes de responder por seus atos". (BARROS-BRISSET, 2010: p.28).

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas e de Segurança de Minas Gerais é outro método humanizado de tratamento aos detentos. Este projeto está direcionado em acompanhar os casos de irregularidade dentro do sistema prisional com o objetivo de cumprir algumas metas, entre elas: realização de mutirão em medidas de segurança e a criação de rede de atendimento, programa de atenção à mulher encarcerada, criação e incentivo de Conselhos da Comunidade, intensificação das ações do Projeto Começar de Novo, acompanhamento do processo de gestão de varas, auxílio na fiscalização do cumprimento das penas e medidas alternativas, organização de mutirões carcerários anuais, programas de atenção ao preso provisório e eficácia das medidas cautelares e programa de atenção ao preso estrangeiro. (PROGRAMA NOVO RUMOS, 2013).

O projeto Começar de Novo do Tribunal de Justiça de Minas tem como objetivo promover a cidadania e reduzir a reincidência de crimes por meio da sensibilização de órgãos públicos e apoio da sociedade civil. São oferecidos postos de trabalho e cursos de capacitação profissional para presos e egressos do sistema penitenciário. O Grupo de Cooperação Judicial, também é um programa de cooperação, pelo qual é feito mutirões carcerários onde existe a oportunidade de serem analisados muitos processos. Em 2013 foram analisados 51.198 nomes de presos, proveniente de 303 unidades prisionais, vindo a serem processados 13.601 benefícios de presos sentenciados e 14.708 pendências de presos provisórios. (PROGRAMA NOVO RUMOS, 2013).

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), é outro importante projeto implementado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com os Estados, Distrito Federal e Municípios e com a participação das famílias e da comunidade, que veio promover inúmeras inovações nas políticas públicas de segurança em nosso país, entre elas: projeto de assistência técnica e financeira e mobilização social, o programa trouxe consigo a demanda de intervenção de vários setores do poder público, de forma integrada, não apenas com a repressão, mas também como forma de prevenção. (INESC, 2011)

“PRONASCI é o primeiro Programa Nacional de Segurança Pública que foi efetivamente implementado” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2011: p.12), em 2007. Ao longo de décadas muitos programas foram criando, porém, poucos consolidados. O projeto tem a finalidade de articulação dos direitos humanos e a eficiência policial, além da busca pela participação social de familiares e vítimas da violência e também, a participação dos municípios no intuito de resolver os problemas da violência local. Seu foco principal é a criação de políticas direcionadas a população jovem (15 a 24 anos), a jovens egressos (redução da reincidência), nos territórios (atuando em localidades com alto índice de criminalidade) e combate ao crime organizado. “O programa inova, segundo o INESC, ao focar na qualificação dos profissionais da segurança e ao propor o desenho de ações segundo indicadores sociais e de violência”. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2011: p.13).

O planejamento, a criação de políticas públicas e programas sociais voltadas a recuperação de presos, através da humanização, de forma a “acreditar no ser humano e viabilizar uma segunda chance para aqueles que erraram, pagaram sua dívida com a sociedade e esperam que, estando quite, esta sociedade permita que eles possam mudar de vida”. Além do preparo psicossocial, moral e econômico dos apenados, por meio do acesso à educação, profissionalização, trabalho e geração de renda, preparando-os para reintegrar a sociedade, entrar no mercado de trabalho e retomar o convívio digno com sua família e amigos. “E com tudo isso permitir que nossa cidade tenha índices de violência cada vez menores”. (PIRES E GATTI, 2006: p.65).

CAPÍTULO 3. O AUMENTO DO NÚMERO DE ENCARCERADOS IMPACTOU NA REDUÇÃO CRIMINAL?

O aumento no encarceramento está ligado às mudanças de critérios da legislação, entre elas, a maior relevância e intolerância aos entorpecentes. O resultado do alto índice de prisões é a superlotação do sistema, privando estes de seus direitos fundamentais. “Os presos não são mais considerados pessoas dignas de solidariedade, e sim, indivíduos perigosos, merecedores de punições exemplares, capazes de amedrontar possíveis novos infratores e vingar a vítima e a sociedade dos males praticados”, de forma a demonstrar que o sistema prisional é visto como um local de punição para os infratores, e não mais como um lugar de ressocialização e reintegração dos mesmos dentro da comunidade. (GRACIANO, 2010: p.40)

Conforme a visão de Graciano (2010),

As prisões brasileiras sempre se aproximaram muito mais da ideia de depósito de seres humanos do que de instituições reformadoras de pessoas. Isso chegou a tal ponto que sequer há informações sistematizadas sobre as ações do Estado no campo das “assistências”, de forma a permitir analisar se essas praticas se reduziram ou ampliaram ao longo do tempo. Da mesma forma, assim como o Brasil nunca viveu nada parecido ao Estado de Bem-Estar Social, a não ser do ponto de vista da garantia formal dos Direitos, também o sistema prisional nunca experienciou o “previdencialismo penal”. (GRACIANO, 2010: p.41)

A sociedade brasileira é injusta e sofre de graves desigualdades, tais como: sociais, estruturais, racial, econômicas, dentre outras. Verifica-se essa desigualdade predominantemente dentro da população pobre e marginalizada, limitando a estes indivíduos seus direitos e a cobrar frente aos órgãos, direitos como “saúde, educação, saneamento e infraestrutura urbana, habitação, transporte, além do controle social sobre sua eficiência e qualidade”. É de responsabilidade governamental a criação e promoção de políticas e programas voltados para os direitos individuais e coletivo, tendo o alvo central os direitos a educação, dentro e fora do sistema carcerário. (GRACIANO, 2005: p.42)

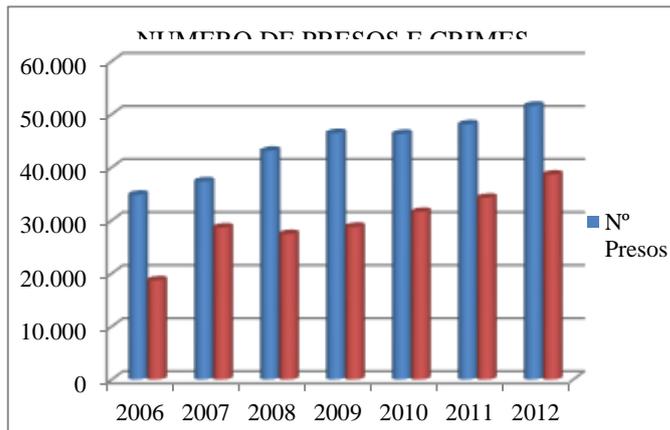


Gráfico 8 – Número de Presos e Quantidades de Crimes Tentados e Consumados (2006-2012), Minas Gerais.

Fonte: dados obtidos no Ministério da Justiça. Relatórios Estatísticos - Analíticos do Sistema Prisional de Minas Gerais (DEPEN), 2006 a 2012.

Elaborado pela própria autora.

Foram analisados os anos de 2006 a 2012, e percebeu-se que a população de Minas Gerais passou de 19.462.354 habitantes para 20.446.840 indivíduos, com crescimento de 5,23%. A população carcerária nesse mesmo intervalo de tempo, de acordo com o gráfico 8, passou de 34.833 para 51.749 (48,6%) e a quantidade de crimes cometidos nesse mesmo período era de 15.499 em 2006 e aumentou para 38.624 crimes em 2012, com crescimento de 149%, três vezes maior que o crescimento do número de presos e aproximadamente 28 vezes superior ao crescimento populacional. Ressalta que no Estado, em 2006, o percentual era de 2,25 indivíduos por crime cometidos. Já em 2012, esse número passou para 1,34 indivíduos por crime. (DEPEN, 2006 e 2012).

Alguns Estados brasileiros apresentaram mudanças positivas em seu quadro da segurança pública, e um exemplo é o estado do Paraná, que em apenas seis anos (2004-2010) o percentual de encarcerados mais que dobrou (160,7%). Porém o período de 2006 a 2012, esse índice passou para 16,5%, uma redução de 89,7%, demonstrando que o maior crescimento da população carcerária ocorreu entre os anos de 2004 a 2006, de acordo com dados retirados do DEPEN. Minas Gerais também obteve redução no percentual de encarceramentos, reduzindo de 111,3% no intervalo de 2004 a 2010 para 48,6% entre 2006 a

2012, com uma redução de 56,3%. Uma diminuição bem significativa no Estado mineiro, no entanto, o percentual ainda é alto, superior a media nacional (36,6%). No entanto, alguns estados com resultados negativos, Santa Catarina ultrapassou Minas Gerais no aumento de sua população carcerária, de 9.631 em 2006 aumentou para 16.623 em 2012 (72,6%), e no aumento do numero de crimes tentados/cometidos, que entre 2006 a 2012, passou de 7.560 para 20.724 (174,13%), respectivamente. (DEPEN, 2006 e 2012).

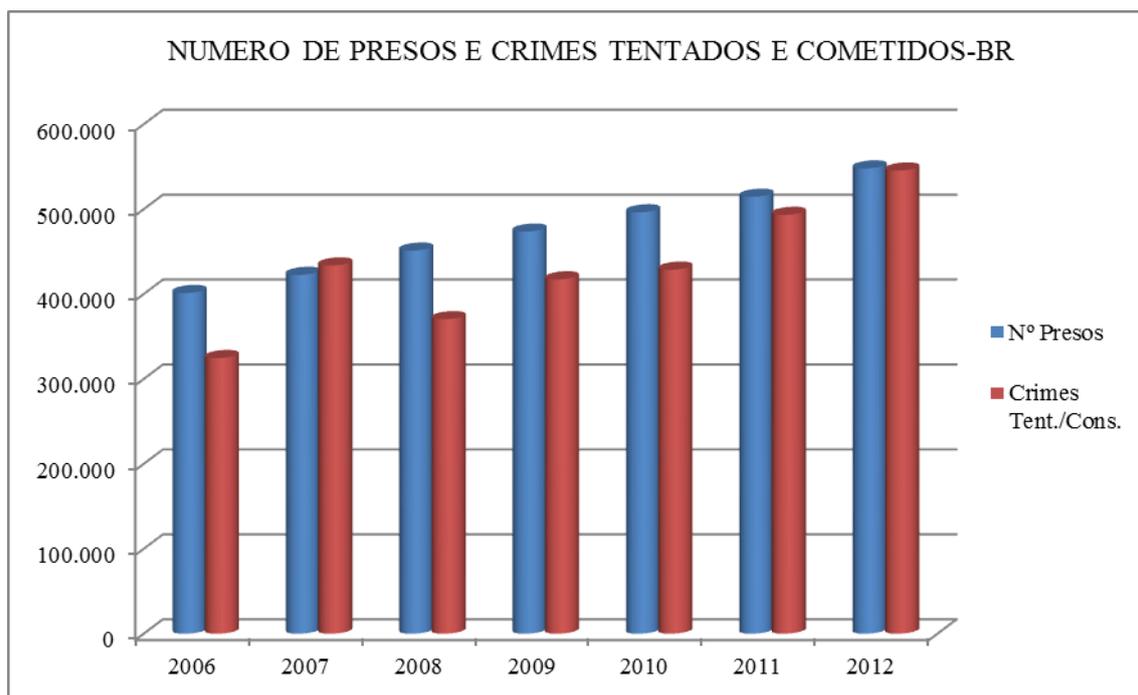


Gráfico 9 – Número de Presos e Quantidades de Crimes Tentados e Consumados (2006-2012), Brasil.
Fonte: dados obtidos Ministério da Justiça. **Relatórios Estatísticos - Analíticos do Sistema Prisional Brasileiro (DEPEN), 2006 a 2012.**
Elaborado pela própria autora.

A nível nacional, a realidade do sistema prisional não é diferente. A população passou de 187.335.137 para 199.242.462 (6,36%), entre 2006 e 2012 respectivamente. A população prisional saltou de 401.236 em 2006 para 548.003 em 2012 (36,6%) e os crimes tentados e cometidos, passaram de 324.620 em 2006 para 545.465 em 2012 (68%). A média de crimes cometidos em 2006 era de 1,24 indivíduos por crime e, em 2012 passou para 1 indivíduo por crime cometido, demonstrando, o maior crescimento no número da criminalidade frente ao encarceramento, o qual não é pequeno. Diante deste quadro, o que se percebe é que apesar do aumento significativo do número de encarceramento, a quantidade de

crimes continua crescendo, ao contrario do que se espera com o aumento no encarceramento causa redução da criminalidade. (DEPEN, 2006 e 2012).

De acordo com Schilling (2007), “a utilidade do crime, desta forma, se completa na relação crime-pena. E qual é a função social da pena? Ela não serve, ou serve muito secundariamente para corrigir o culpado ou para intimidar os seus imitadores possíveis”. (SCHILLING, 2007: p.17)

Para a autora, o crescimento constante da criminalidade focada nas ilegalidades da economia, vem juntamente com o desenvolvimento da sociedade capitalista e separadas das ilegalidades dos direitos individuais, deixando claro a distinção entre as classes populares e burguesas e os crimes cometidos contra a propriedade, os quais são cometidos pelas classes populares. (SCHILLING, 2007).

Apesar de um grande aumento na criminalidade no período analisado, conforme os quadros 1 e 2 podemos concluir que, em percentual o agrupamento de crimes continua quase os mesmos. O maior percentual de crimes cometidos em Minas gerais continua sendo os crimes contra o patrimônio, com uma pequena elevação, passando de 8.765 (46,9% do total de crimes cometido) em 2006 para 20.568 (53,3%) em 2012. No entanto, apesar do pequeno crescimento de 13,6% no percentual, entre os anos trabalhados a elevação em números absolutos mais que dobrou, aumentando em 134,6%. O segundo crime mais cometido é o tráfico de entorpecentes, seguido dos crimes contra a pessoa. A realidade Brasileira é a mesma do Estado Mineiro. (DEPEN, 2006 a 2012).

Brasil e Unidades da Federação	Quantidade de crimes tentados/consumados															Total
	Código Penal							Legislação específica								
	Crimes contra a pessoa	Crimes contra o patrimônio	Crimes contra os costumes	Crimes contra a paz pública	Crimes contra a fé pública	Crimes contra a administração pública	Crimes praticados por particular contra a administração pública	Estatuto da criança e adolescente	Genocídio	Crimes de Tortura	Crimes contra o meio ambiente	Lei Maria da Penha	Entorpecentes	Estatuto do desarmamento	Outros Crimes (1)	
Brasil	37.302	158.993	15.054	5.166	2.470	1.624	-	-	185	497	-	-	47.472	13.558	42.299	324.620
%	11,5	49,0	4,6	1,6	0,8	0,5	0,0	0,0	0,1	0,2	0,0	0,0	14,6	4,2	13,0	100,0
Minas Gerais	2.091	8.765	750	236	152	178	-	-	173	127	-	-	2.238	405	3.568	18.683
%	11,2	46,9	4,0	1,3	0,8	1,0	0,0	0,0	0,9	0,7	0,0	0,0	12,0	2,2	19,1	100,0

Quadro 4 - Quantidade de crimes tentados/consumados - Unidades da Federação/ Minas Gerais - 2006

(1) Nos dados referentes ao ano de 2006, não tem especificando os seguintes crimes: os crimes de apropriação, estelionato, tráfico interno e internacional de pessoas, Crimes praticados por particular contra a administração pública, Estatuto da criança e adolescente, Crimes contra o meio ambiente, Lei Maria da Penha. Consta um número significativo de outros crimes, que nos leva a entender que se trata dos crimes citados acima.

FONTE: Dados retirados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 7ª Edição. 2013

Elaborado pela própria autora.

Brasil e Unidades da Federação	Quantidade de crimes tentados/consumados														
	Código Penal							Legislação específica							Total
	Crimes contra a pessoa	Crimes contra o patrimônio	Crimes contra os costumes	Crimes contra a paz pública	Crimes contra a fé pública	Crimes contra a administração pública	Crimes praticados por particular contra a administração pública	Estatuto da criança e adolescente	Genocídio	Crimes de Tortura	Crimes contra o meio ambiente	Lei Maria da Penha	Entorpecentes	Estatuto do desarmamento	
Brasil	64.736	267.975	21.504	9.708	4.709	1.479	1.224	1.291	8	218	142	3.835	138.198	30.438	545.465
%	11,9	49,1	3,9	1,8	0,9	0,3	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,7	25,3	5,6	100,0
Minas Gerais	4.455	20.568	1.554	602	496	15	108	117	3	35	36	21	8.107	2.507	38.624
%	11,5	53,3	4,0	1,6	1,3	0,0	0,3	0,3	0,0	0,1	0,1	0,1	21,0	6,5	100,0

QUADRO 5 - Quantidade de crimes tentados/consumados - Unidades da Federação/ Minas Gerais - 2012

Fontes: Dados retirados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 7ª Edição. 2013

Elaborado pela própria autora.

De acordo com Schilling (2007), conforme o período analisado os crimes mais punidos com a prisão continuam sendo o roubo/furto, porém, para a sociedade os crimes contra a vida e o estupro são considerados os piores crimes. Esta frase nos leva a pensar: o que é mais importante, a vida ou a propriedade? No Brasil, de acordo com pesquisas e dados, vemos que o aumento crescente do número de encarceramento tem ligação com a desigualdade de justiça, punindo de forma diferentes os crimes cometidos por pessoas pobres contra vítimas ricas. Isso demonstra que “a crise de uma determinada economia das ilegalidades ligar-se-ia a transformações mais gerais da sociedade, tanto de ordem econômica como de ordem cultural”. Conforme fala da autora acima citada, a grande quantidade de crimes cometidos contra o patrimônio nos mostra a realidade da desigualdade social e econômica brasileira. De acordo com os dados do DEPEN (2006,2012) e do IBGE (2006,2012), verificou-se o aumento exacerbado nas penalidades de no máximo a quatro anos de reclusão, principalmente em Minas Gerais. Em 2006, o percentual era de 16,8% até 4 anos de detenção, e em 2012 esse percentual cresceu para 38,8%. De 2006 a 2012, houve um aumento superior a 130% no número de pessoas condenadas a quatro anos de reclusão, a consequência desse fato é aumento de forma significativa nos gastos com segurança pública e tirando da sociedade uma população economicamente ativa e com potencial de consumo. (SCHILLING, 2007: p.21)

O alto nível de crescimento da criminalidade faz com que a violência esteja cada vez mais presente no cotidiano da população brasileira, de forma a modificar os hábitos diários da população. Além dessa mudança de vida das pessoas, existe a necessidade, cada vez maior e constante de investimentos (próprios e públicos) voltados para a segurança. Para Santos e Kassouf (2008: p.344), “os custos do crime para a sociedade são significativamente altos”. Dentro destes custos, temos perdas materiais privadas e públicas, mais o gasto com prevenção e combate a estes crimes. Vemos também a perda do capital humano e o prejuízo econômico no país devido às mortes por homicídios, no ano de 2001, este tipo de crime custou para o Brasil nove bilhões de reais (CERQUEIRA et al, 2007: p.44). Temos também, a redução do bem-estar-social, o qual não pode ser quantificado, porém tem o papel de grande relevância para a sociedade.

Segundo Rondon e Andrade (2003):

Violência produz importantes perdas para o conjunto do País. Ela reduz o desenvolvimento econômico e afeta diretamente diferentes indicadores sociais. O capital humano é erodido pelas elevadas taxas de criminalidade. Os prejuízos decorrentes do crime podem ser observados na redução da expectativa de vida, no montante de gastos com saúde, na sensação generalizada de insegurança ou em diversos outros aspectos do bem-estar individual afetado pela violência. (RONDON e ANDRADE, 2003: p.224)

Para Lemgruber (2011), é pregada constantemente uma mentira por meio dos veículos de comunicação, que querem que a sociedade brasileira acredite que a elevação das taxas de encarceramento reduz o número de crimes cometidos. De acordo com pesquisas realizadas, demonstrou que quanto maior for o “aumento do número de presos, terá pouco ou nenhum impacto sobre a redução na incidência de homicídios, estupros e lesões corporais graves” (LEMGRUBER, 2011: p.14), apenas mostrou um impacto pouco significativo, na redução dos crimes contra o patrimônio sem o uso de violência. Sendo assim, crimes de pouco impacto socioeconômico para a população. Para o autor, é inaceitável que um país como o Brasil, com muitas carências sociais e econômicas, haja investimentos altos na construção de presídios e na criação de formas de inibir essa criminalidade. Devem-se criar formas de combater a criminalidade, pois, “só com muita ignorância ou má-fé pode-se acreditar que as vergonhosas prisões brasileiras recuperem alguém” (LEMGRUBER, 2011: p.15). Não é colocando mais pessoas dentro das cadeias, nem as mantendo por um tempo maior dentro dos presídios, que vamos solucionar os problemas da segurança pública no Brasil.

TABELA 1 – PERCENTUAL DE CRIMES DE ROUBO, FURTO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES (2006 E 2012), BRASIL/MINAS GERAIS.

	Roubo S/Q (1)	Furto S/Q (2)	Entorpecentes	Total
Brasil-2006	29,00%	16,10%	14,60%	59,70%
Minas Gerais-2006	24,00%	12,90%	12%	49%
Brasil-2012	27,10%	14,30%	25,30%	66,70%
Minas Gerais-2012	22,70%	23,10%	21%	66,80%

Fonte: Dados obtidos no Ministério da Justiça. Relatórios Estatísticos - Analíticos do Sistema Prisional Brasileiro e Mineiro (DEPEN), 2006 a 2012. Elaborado pela própria autora.

Por meio de análises dos dados do DEPEN (2006,2012), no Estado Mineiro percebe-se que o aumento da criminalidade tem se concentrado em determinados crimes. Os crimes mais cometidos, dentro do período analisado, foram: o roubo qualificado e simples, furto simples e qualificado e tráfico de entorpecentes, entre 2006 e 2012 esses crimes cresceram aproximadamente 36%, sendo o maior crescimento nos crimes de furto (79%) e no tráfico de entorpecentes (75%) e uma redução muito significativa no percentual de roubo simples, que era de 5,7% em 2006 e passou para 0,3% em 2012 (1.800%). No Brasil, o crescimento referente a estes crimes foi maior em 2012, a soma dos três crimes citados acima, representava mais da metade do total de crimes cometido no país (66,7%).

Em números absolutos o impacto desses tipos de crime é muito maior, o crime de tráfico em 2006 era de 2.238 e em 2012 foi de 8.107, em apenas seis anos esse crime cresceu em 262,24%. O crime de roubo em 2006 era de 4.486 passando para 8.735 em 2012, com um crescimento de 94,7% e os furtos passaram de 3.014 para 8.919 (195,9%) entre 2006 e 2012 no Estado Mineiro. (DEPEN, 2006,2012)

No Brasil vários eram as motivações para atos criminosos, os motivos para o cometimento de homicídios são diversos, no entanto, os crimes cometidos contra o patrimônio estão intimamente ligados com o desenvolvimento da região e os crimes contra a pessoa ligados a regiões menos desenvolvidas. De acordo com pesquisas as regiões metropolitanas e áreas próximas delas mais desenvolvidas, do Brasil e no estado de Minas Gerais, tais como: Belo Horizonte, Contagem, Ibirité, Ribeirão das Neves, Vespasiano, Sabará e Santa Luzia, são as regiões que tem o maior índice de homicídios, narcotráfico e crimes violentos contra o patrimônio. Os crimes contra o patrimônio ocorrem próximos a comércio e “transeuntes”. Já os crimes contra a pessoa ocorrem nas áreas mais pobres da cidade. Regiões com baixa violência são mais comuns em locais “compostos por pequenos municípios, frequentemente mais afastados dos grandes centros”. Resumidamente, o fenômeno estreitamente associado ao crescimento dos homicídios no Brasil é a urbanização. (BEATO, 2012: p.69)

Segundo Roessing (2011), as penas restritivas de direitos tem sido a melhor alternativa para pessoas que cometem crimes menores e com menor probabilidade de reincidência criminal. Essas penas alternativas tem o papel de permitir o convívio de modo saudável com a sociedade, desde que cumpram e respeitem as regras legais durante seu período de punição. De forma que esta pena seja cumprida em favor da própria sociedade ou entidades públicas e privadas, por meio da prestação de serviço. Esta aproximação de delinquentes com a sociedade é uma forma de inserir a população no sistema penitenciário.

Este pode auxiliar na reabilitação do delinquente e redução do risco de estigmatização dos presos, além de uma maior compreensão e aumento de mão de obra que possa atuar no trabalho voluntário dentro de entidades prisionais, voltadas para a ressocialização dos detentos.

Conforme o texto de Roessing (2011), "a pena de prisão corta os vínculos com a comunidade", "as sanções penais alternativas à privação da liberdade devem ser aplicadas, sempre que possível, pois facilitam a reintegração social do infrator, bem como a aceitação por parte do mesmo dos valores sociais". Dentro deste pensamento da autora, pode-se introduzir não somente impactos sociais e também impactos econômicos na substituição das penas, frente a um menor gasto com os indivíduos presos. (ROESSING 2011: p.103)

Para Bitencourt (2001), o ideal de ressocialização sofre várias críticas, uma dessas críticas diz sobre a importância do conteúdo ou finalidade dessa ressocialização. Segundo o autor, "até que ponto é legítimo exigir a ressocialização do delinquente, que nada mais é do que o produto dessa mesma sociedade". Estes são vistos como membros doentes de uma sociedade dominada por algumas classes sociais, os quais devem ser "extirpados", mesmo que esteja em ressocialização, caso esse processo falhe, esta pessoa deverá ser "excluído do corpo social". De acordo com o autor, o indivíduo que não pertença a essa classe social, deve apenas cumprir suas funções estabelecidas, força de trabalho, não exercendo essa função e demonstrando qualquer sintoma de rebeldia, deve ser "considerado um atentado contra as bases fundamentais de tal organização social". (BITENCOURT, 2001: p.130)

O papel principal do sistema carcerário é o tratamento do detento. No entanto, não é o que se vê. O primeiro problema encontrado no sistema é uma total ineficiência existente dentro dos presídios, começando com a necessidade de mudança dos hábitos dessas pessoas, tais como: vestimenta específica, horário para todas as atividades, formas de andar e agir, entre outros. O segundo problema é a aplicação dos direitos fundamentais desses presos e o direito de ser diferente de cada um, dever ser respeitado. O terceiro e último, "a falta de meios adequados e de pessoal capacitado para colocar em prática um tratamento penitenciário eficaz". Frente a todos esses problemas, a possibilidade de ressocialização dos indivíduos se torna algo utópico, distante da realidade. Para Bitencourt (2001), "a pena de privação de liberdade é um instrumento que conta o Estado para preservar a vida social de um grupo determinado, esse tipo de pena não resolve o problema da criminalidade, a prisão não é ressocialização". (BITENCOURT, 2001: p.127)

Conforme Ottoboni (2001), “a função da pena é dupla: punitiva e recuperativa. Punitiva pela sua própria natureza e de emenda do infrator na sua essência”. De acordo com esse autor, a condenação do preso é imposta pela sociedade, porém, o fato de recuperá-lo é de ordem moral, desvinculando o apoio e exigência da sociedade com estes indivíduos. A exigência dessa sociedade em punir o delinquente com a restrição da liberdade é a forma pela qual ela se sentirá protegida enquanto este preso se recupera. “A prisão existe por castigo e não para castigar”, é uma afirmação que contradiz os fatos, pois, "nossas prisões são verdadeiras escolas de violência e criminalidade". (OTTOBONI, 2001: p.20)

A ampliação da criminalidade parte do pressuposto socioeconômico e de um estado de desorganização social dentro de uma sociedade. Fatores como pobreza, desemprego, moradia, mobilidades sociais, estímulo ao capitalismo, entre outros, são elementos preponderantes para um grande aumento nos crimes cometidos, em especial contra o patrimônio. Conforme Beato, “carreiras criminosas não são frutos de vontades individuais, mas resultados de seleções que envolvem processos de socialização, valores e aprendizado de habilidades”. (BEATO, 2012: p.33)

Para Bitencourt (2001), a forma mais clara do fracasso de ressocialização do sistema carcerário é o alto índice de reincidência criminal, ao contrário de reabilitar o delinquente, o sistema prisional atua como violento e opressor destacando os valores negativos dos condenados. A possibilidade de analisar os casos de sucesso da ressocialização e de não reincidência dentro deste sistema seria a forma viável de percebermos o verdadeiro desastre da prisão. A falta de estudos específicos e dados concretos nos leva a questionar se o alto índice de reincidência é somente responsabilidade da falência prisional, ou pode ser consequência de modificações que ocorreram no material humano. As penas de restrição à liberdade não mudaram, permanece a mesma a séculos, essa reincidência não será efeito da evolução humana? Para o autor, “as elevadas taxas de reincidência podem não só indicar a ineficiência da prisão como também refletir as transformações dos valores que se produzem na sociedade e na estrutura socioeconômica”. (BITENCOURT, 2001: p.163)

“Afastar-se das coisas que pudessem trazer lembranças da prisão era tido como um elemento importante para aqueles que pretendiam um dia recomeçarem a vida”. Porém, para estes ex-detentos o preconceito da sociedade e familiares é seu maior entrave em suas vidas. A sociedade não permite o retorno destes indivíduos como cidadãos comuns, prontos para o trabalho e convivência com demais pessoas, eles são vistos como pessoas inaptas e estigmatizadas dentro desta comunidade. A falta de oportunidades para os indivíduos

ultrapassava o ambiente externo das prisões, pois dentro do sistema prisional faltam oportunidades de trabalho, estudo, especialização, dentre outros fatores preponderantes para a ressocialização dos presos. O sistema é visto pelos detentos como injusto, passivo de revolta e ampliador das causas de retorno ao crime, pois os presídios são verdadeiras “escolas do crime”. (ANDRADE e OLIVEIRA, 2014: p.40).

Existe a necessidade de separação de presos, de acordo com o crime cometido e o devido acompanhamento processual e psicológico, como forma de trabalhar na recuperação deste detento. Sua permanência constante com vários indivíduos de crimes diferentes e além do período de cumprimento de sua pena, traz consequências negativas para estas pessoas, aperfeiçoando suas práticas criminosas. A presença e valorização da família é fator importante para a reabilitação, além da ligação com o mundo exterior. Programas de ressocialização existentes não têm tido o devido impacto desejado no tratamento de delinquente, fazendo destes permanentes problemas sociais, nem tão pouco esses projetos têm alcançado os egressos do sistema carcerário, os quais necessitam com maior ênfase dos programas ressocializadores para seu retorno a sociedade como cidadão. (ANDRADE e OLIVEIRA, 2014)

A saída dos presídios é um dos momentos mais esperados pelos detentos, no entanto é a partir desse momento que iniciam seus primeiros obstáculos. O surgimento de custos os quais eles não estão prontos para assumir, tais como: gastos com alimentação, locomoção, residência, documentos, entre outros. Nesse contexto o papel da família é fundamental, já que o ex-detento representa maior custo para a mesma. O egresso inicialmente procura meios legais de adquirir renda, no entanto ele é discriminado e desligado da sociedade, em muitos casos, a única opção é retornar a prática criminosa. O ideal seria um cadastro dos egressos com sua formação e habilidades de trabalho, para que estes possam ser direcionados a instituições do terceiro setor, e este setor deve ser preparado para recebê-los e capacitá-los para uma ocupação profissional, após o cumprimento de suas penas. (CARVALHO, 2006)

O processo de transformação do sistema presidiário é o de converter o delinquente em uma pessoa pior, frente a um sistema que não proporciona assistências básicas, tais como: jurídicas, psicológicas, sociais, materiais, de saúde, educacionais, dentre outras. Essas assistências são trocadas por torturas físicas, psicológicas, morais, os espancamentos, abuso de poder dos agentes, além da ociosidade o qual eles convivem todos os dias. “Outro motivo do apontamento da prisão como estímulo à reincidência diz respeito à

ausência de políticas públicas de atendimento às suas famílias durante o período do encarceramento”. Em muitos casos, o indivíduo encarcerado era o provedor dessa família, tornando-a desassistida e aumentando, conseqüentemente, o empobrecimento da mesma. Para a maioria dos presos, o retorno ao crime surge da falta de oportunidades e inserção no mercado formal de trabalho, forçando-os a voltarem a praticar crimes como o tráfico, furtos e roubos, os quais tem acesso a estes tipos de crimes dentro da própria comunidade que vivem, verifica-se dessa forma, uma relação entre criminalidade e a questão da pobreza. (FERREIRA, 2011, p.520)

A realidade carcerária brasileira é composta por muitos jovens, homens e mulheres, em idade economicamente ativas e dispostos a retomar uma vida profissional fora dos presídios, no entanto “essa intenção é totalmente desperdiçada pela falta de iniciativas públicas que visem oportunizar capacitações e encaminhamentos burocráticos, além de fomentar ocupação e renda”. A única coisa que o sistema carcerário produz, são indivíduos sequelados e cada dia mais especializados em práticas criminosas, aumentando cada vez mais o índice de reincidência. O processo mais adequado para reduzir essa criminalidade é a organização e parceria entre os setores público e privado, estabelecendo redes de cooperação entre setores e reordenação das estratégias dentro dos presídios, todos envolvidos no processo de recuperação dos presos. “As penitenciárias brasileiras precisam deixar de ser um cemitério de homens vivos e desenvolverem estratégias de inclusão social”. Somente desta forma deixaremos de produzir mais criminalidade, focados em criar pessoas prontas psicológica e educacionalmente para serem inseridos na sociedade. (CARVALHO, 2006: p.11)

CAPÍTULO 4. OS CUSTOS DA CRIMINALIDADE

Os dados estatísticos mostram a verdadeira face, “a mais traumática e mais visível da violência e criminalidade no Brasil, por outro lado, elas não esgotam as diversas formas e os respectivos custos que impõem à sociedade”. Os altos custos da criminalidade, além das vítimas e familiares, o Estado tem que arcar com os custos do sistema de saúde, justiça e previdência social. Os recursos vêm das próprias famílias e empresas (segurança privada), fora os gastos do setor público (segurança pública). Temos perdas econômicas e físicas, havendo redução nas demandas de acumulação de capital, do turismo interno, consumo de bens mais caros, dentre outros. No entanto, um aumento nos “custos da proteção leva as empresas a aumentarem os preços dos seus bens e serviços, o que gera uma diminuição dos negócios”. A necessidade de ampliar meios para a proteção leva muitas empresas a abandonar determinados trabalhos/produção ou mudar de localidade, principalmente abandonar locais onde a criminalidade predomina. A perda de capital humana é um dos maiores problemas vividos na atualidade, vidas perdidas, traumas físicos e psicológicos, trazem consigo maior redução da produtividade, conseqüentemente, amplia a desigualdade social e a própria violência. (CERQUEIRA, et al, 2007: p.7)

As estimativas realizadas sobre o custo da criminalidade têm dificuldade em direcionar e alocar os recursos para políticas públicas e de segurança, uma vez que existe a necessidade de mensurar: os impactos dos custos dos crimes com os custos associados a problemas sociais, as tecnologias voltadas para a redução da criminalidade e o impacto das políticas sociais sobre a redução de crimes. O alto custo no qual se envolve a criminalidade, vem chamando a atenção, não apenas de políticos, mas também de toda a população, a respeito das limitações de questões sociais e políticas públicas criadas na direção de reduzir a criminalidade e seus impactos sociais e econômicos no país. Perdas materiais, danos psicológicos, traumas, danos físicos à vítima etc., evidenciam o alto custo para a sociedade, de forma que “o mais importante e controverso uso das estimativas monetárias do custo do crime relaciona-se à análise benefício e custo dos programas de prevenção e de controle à criminalidade e violência, que servem para pautar a escolha pública”. Essa monetização que irá direcionar para a escolha de determinado programa de política na segurança pública. (CERQUEIRA, et al, 2007: p.10)

Considera-se uma vitória para a sociedade a criação do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP). “Criado pela Lei nº 12.681, de 4 de julho de

2012, o SINESP visa estabelecer uma base de dados confiável para o desenvolvimento de políticas públicas na área de segurança e permitir a troca de informações entre os órgãos de segurança de cada unidade da Federação”, sendo este uma plataforma segura que permite acesso direto pelo cidadão aos serviços da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

Os crimes e o aumento da delinquência se tornam um problema público e é exigida a atuação “moralmente empreendedora por parte do Estado, além do envolvimento de diversas instituições às quais cabe a responsabilidade de apresentar múltiplas possibilidades de resolução”, quando deixa de ser um problema periférico e “estende-se à classe média e à zona sul, imediatamente soam os alarmes da mídia e a indignação das elites”, somente desta forma a criminalidade se torna um problema público. “Nesse momento, as pessoas põem-se a especular a respeito das causas da criminalidade a fim de combatê-la”, tentando criar políticas sociais que determinam as causas desse problema frente a motivos como a pobreza, miséria e desemprego. De forma clara, a criminalidade é predominantemente consequência da desigualdade social. (BEATO, 1999: p.14)

Ao longo dos anos, os governantes vêm alocando um montante cada vez maior de recursos direcionados a combater a criminalidade, juntamente com este aumento de recursos na segurança pública, os cidadãos se veem obrigados a investir quantidades cada dia maiores na busca de garantir sua segurança individual, procurando meios como “as grades, as cercas eletrificadas e aos altos muros para buscar a reclusão e o isolamento social, tornando-se reféns do próprio medo”. A ampliação dos recursos encaminhados a este setor desvia e reduz à eficiência de setores legais da economia, todo esse valor gasto em criminalidade causa redução em verbas de setores como a educação e saúde, com ganhos efetivos e sociais para toda a sociedade. (BUVINIC, MORRISON e SHIFTER, apud TEIXEIRA, 2005, p.1).

Uma das questões mais discutidas no Brasil atualmente é à proporção que a violência tomou dentro da nossa sociedade atual, sendo estes índices comparados e superando alguns países em guerra. “A violência impõe-se como um ingrediente que orienta as práticas sociais do cotidiano”. É de função do Estado a manutenção da segurança à sociedade, mediante a utilização dos valores pagos sobre os impostos, pois a qualidade de vida da população passa primeiramente pela segurança individual de cada cidadão. (PIRES e GATTI, 2006: P.58).

Vários estudos são feitos sobre esse tema e a conclusão mais comum foi que a violência é um problema de todos e que cada setor de acordo com sua competência, deve se unir para criar formas de erradicar essas ondas de crimes. A indústria da segurança é de pouco interesse, porém umas das mais rentáveis atualmente, vemos cada pessoa se precavendo isoladamente em suas casas, por meios de equipamentos de monitoramentos e em seus carros blindados. No entanto, estes sentimentos de segurança são provisórios, pois ao saírem de suas fortalezas se deparam com a realidade social e a criminalidade cotidiana. (PIRES e GATTI, 2006).

Um dos maiores problemas encontrados no país para estudar as causas e consequências da criminalidade, para Carneiro citado por Teixeira (2005), e “a falta de qualidade das principais fontes de dados sobre o crime e a violência no Brasil”. Esta limitação de dados pode ser justificada pela falta de interesse das autoridades em demonstrar a verdadeira realidade criminal. Porém a falta de estudos acadêmicos nesta área é fator preponderante para reduzir o estímulo à criação de um sistema de informação mais qualificado. Deve se realizar uma maior análise dos dados já existentes, por parte dos acadêmicos, para que dessa forma possa “vir a influenciar as autoridades competentes para que seja ampliada a cobertura, periodicidade e qualidade das estatísticas sobre crime e vitimização”. (TEIXEIRA, 2005: p.25)

Dos poucos trabalhos realizados no Brasil sobre os custos da criminalidade, tem-se claramente que os primeiros trabalhos escritos nesta área tinham um enfoque parcial, justamente pela escassez de dados concretos. Em 1995, o trabalho realizado por Teixeira estimou duas variáveis de grande impacto econômico, gastos com setor privado e o turismo, o gasto do setor privado é direcionado para a segurança e seguridade privada (proteção a fábricas, residência, pagamentos de resgates). No tocante ao turismo, ele trabalhou por meio de uma análise de fluxo dentro de um determinado período, “de dois milhões de turistas, em 1987, o Brasil retrocedeu para pouco mais de um milhão de turistas em 1990, ou seja, reduziu para a metade”. Uma queda muito significativa para um período curto de tempo. Em sua análise, Teixeira (2005) mostra as consequências desta violência no país, para ele quanto maior for à violência, menor será o número de turistas e conseqüentemente, maior será o desemprego. (TEIXEIRA, 1994, apud TEIXEIRA, 2005: p.26)

TABELA 2 - Segurança Pública – Despesas Realizadas de Minas Gerais.

Subfunções	Exercícios				Variação Média Anual (%)	
	2010	2011	2012	2013	Nominal 2013 / 2010	Real 2013 / 2010
Administração Geral	3.887.211.044,55	4.284.329.090,71	4.146.264.548,74	4.776.930.737,71	7,63	0,23
Policimento	195.247.608,42	199.489.234,61	239.010.673,72	386.756.641,18	32,7	20,77
Defesa Civil	21.663.334,22	29.301.795,36	73.748.163,13	49.169.390,71	42,32	28,65
Informações e Inteligência	39.319.090,56	22.661.744,81	76.359.416,69	86.137.153,04	39,69	26,5
Assistência a Criança e Adolescente	3.894.737,22	4.879.600,07	127.048.566,73	153.102.168,05	1.277,00	1.040,26
Demais Subfunções	684.622.598,14	782.889.554,68	1.005.220.312,65	1.248.958.752,57	27,48	16,49
Total Função Segurança Pública (I)	4.831.958.413,11	5.323.551.020,24	5.667.651.681,66	6.701.054.843,26	12,89	4,54
Orçamento Geral Executado (II)	55.997.530.800,08	61.554.809.596,11	72.396.065.916,93	83.934.565.773,80	16,63	7,6
Participação % (I/II)	8,63	8,65	7,83	7,98		

NOTA: 1 - Com ajuste, retirando gastos de Previdência do Regime Estatutário, em 2010 e 2011.

FONTE: Pacto pela Boa Governança 2013.

Elaborado pela própria autora.

Na tabela 2 verifica-se a evolução dos últimos quatro exercícios (2010,2011,2012,2013), das despesas realizadas pelo Estado de Minas Gerais na função de Segurança Pública e sua participação em percentual no Orçamento Geral executado. No período de 2010 a 2013, verificou-se redução dos gastos na função Segurança Pública, passou de 8,63% para 7,98%. Analisando cada subfunção separadamente, percebeu-se que houve crescentes aumentos nos aportes em Policiamento, Defesa Civil, Informação e Inteligência e Assistência a Criança e Adolescente. A Assistência a Criança e Adolescente passou de R\$ 3,895 milhões, em 2010, para R\$ 153,102 milhões, em 2013 (1.040,26% de aumento real médio anual no período). (PACTO PELA BOA GOVERNANÇA, 2013)

Uma das formas utilizadas para medir o custo referente à violência no Brasil é através do PIB, o percentual que é gasto para redução e ou controle da criminalidade. Essa medida é feita por meio de quatro componentes, perdas em saúde e os gastos com médicos, perdas materiais com os gastos em segurança (público e privado) e seus impactos na produção e investimento no país, os custos intangíveis são os gastos que as pessoas estão dispostas a fazer em troca de segurança e, por último, as transferências que são as perdas de roubos, dos resgates e subornos que é a recompensa do criminoso pelo crime cometido. (TEIXEIRA, 2005)

O resultado do alto índice de criminalidade é seu elevado custo para a sociedade, social e economicamente. “Estimativas conservadoras indicaram que eles chegaram a 5% do PIB no Estado do Rio de Janeiro em 1995 (BID), 3% do PIB do Estado de São Paulo em 1997 (Khan, 2000) e 4,1% do PIB de Belo Horizonte em 1999 (Rondon & Andrade, 2003)” (SANTOS e KASSOUF, 2006: p.344). São muitos os prejuízos para o país, o aumento dos gastos públicos com a segurança, investimento pessoal em segurança privada, todos estes utilizados como forma de prevenção e combate a criminalidade. Além de perdas de vidas humanas, diminuição na qualidade de vida e bem-estar social, alteração de hábitos, redução nas relações pessoais, redução de investimentos ou a expulsão dos já existentes, dentre outros problemas criados pelo sentimento de insegurança e insatisfação, vivido pela população, tornando estas dificuldades “uma das maiores preocupações da sociedade brasileira”. (SANTOS e KASSOUF, 2006: p.346)

O trabalho realizado por Rondon citado por Teixeira (2005), através do método de contagem e preços hedônicos, usado pelo autor para mostrar a perda de bem-estar causada pela criminalidade, a pesquisa foi realizada no município de Belo Horizonte, sendo dividido em custos endógenos e exógenos. Os endógenos são a ação do crime, relação indireta entre as

vítimas e o Estado, os custos foram divididos em: “recursos destinados ao atendimento médico às vítimas da violência, montante de bens furtados e roubados, renda que potencialmente seria auferida pelas vítimas fatais do crime, e impacto da violência sobre a expectativa de vida da população”. Já os custos exógenos compreendem os gastos públicos e privados direcionados a prevenção e combate da criminalidade, divididos em: “gastos em segurança pública, gastos privados, na contratação de mão-de-obra de segurança, e seguros voluntários de veículos”. Para o autor, o gasto foi de aproximadamente 2,2% do PIB, referente aos custos exógenos e 1,8% em gastos com custos endógenos, totalizando 4,1% referente ao PIB da cidade de Belo Horizonte em 1999 (R\$ 883.553.714,00). (TEIXEIRA, 2005: p.30)

O quadro abaixo nos mostra as perdas estimadas do Custo Social referente à violência no Brasil, o maior percentual é sobre a perda de capital humano, que representa 2,36% do PIB. Sobre esta perda, Teixeira (2005) diz: “quando uma pessoa morre ou torna-se incapacitada, a sociedade perde a riqueza que ela deixa de produzir, que é genericamente diferenciada de acordo com a idade, o sexo, o grau de instrução e a ocupação”. Outros gastos significativos são a segurança privada, representando 0,8% do PIB e os seguros com 0,75%, a soma dos dois gastos totalizar 1,55% do PIB. Ressaltando que ambos os gastos são de responsabilidade privada, entre pessoas físicas e jurídicas. (TEIXEIRA, 2005: p.7)

Componente	Ano de Calculo	% PIB	Bilhões de R\$ (PIB 2013)
Sistema de Saúde	2003	0,06	3
Perdas de Capital Humano	2010	2,36	114
Segurança Privada	2004	0,8	39
Seguros	2004	0,75	36
Total		3,97	192

Quadro 6 - Estimativa do Custo Social da Violência no Brasil, em relação ao produto interno bruto- PIB Brasil – 2013.

(1) Não inclui as despesas realizadas na função "segurança pública" pela união, pelas unidades da federação e pelos municípios.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2012.

Elaborado pela própria autora.

A representatividade do gasto com o Custo Social da Violência (3,97%), ainda é muito superior ao gasto da Segurança Pública (1,26%), ao pensar que a perda de capital humano significa perda para família e sociedade, de forma que esta pessoa deixa de produzir e

consumir o que era de sua responsabilidade. Além do pagamento pela segurança privada e impostos que esta deixa de pagar.

Tipo de Custo/Despesas	Valor (Bilhões R\$)	% PIB
Custo Social da Violência	192	3,97
Segurança Pública	61,1	1,26
Prisões e Uni. Socioeducativas	4,9	0,1
Total	258	5,4

Quadro 7 - Tipo e Valor Estimado de Custo com Violência, segurança pública, prisões e medidas socioeducativas Brasil.

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional; Fórum Brasileiro de segurança pública, 2012.

Elaborado pela própria autora.

De acordo com Peres (2014), ao ser feito a análise de dados a respeito do financiamento da Segurança Pública, nos anos de 2012 e 2013, percebe-se um aumento significativo vindos da União, Estados e dos Municípios. O maior percentual veio dos Estados, no período com 9,7%, em seguida a União com 5% e por último os municípios com 3%, totalizando R\$ 61 bilhões em 2013 destinados à segurança pública, “que representa 1,26% do PIB brasileiro”. Um aumento expressivo de gastos voltados para a redução da criminalidade, porém ainda com poucos impactos na redução de crimes. Os motivos para a não obtenção de melhores resultados pode ser a falta de análise a respeito de importantes variáveis, “como dimensão territorial e características populacionais, como grau de urbanização, densidade demográfica, e outras, como tipo de criminalidade, nível de investimento e organização da estrutura policial, *vis-à-vis* o gasto em manutenção de estruturas já existentes, entre outros tantos fatores”, permitindo analisar a necessidade de melhores estudos a respeito dos tipos e formas de gastos do governo frente à políticas pública de segurança, de forma a trazer resultados satisfatórios e melhores condições de segurança para a população. (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2014: p.62)

Para Peres et al. (2014), os marcos institucionais e atribuições legais:

O entendimento de que segurança pública é muito mais do que prender, julgar e punir é premissa básica para compreender a importância da atuação municipal na segurança. Especialmente se se considerar que a segurança pública deve ser composta pela dimensão de controle do crime e da violência, com o aprimoramento das agências de segurança pública e justiça criminal, e pela dimensão preventiva,

marcada pelo conhecimento das causas e situações que propiciam dinâmicas criminais e violentas e pela capacidade de implantar políticas que integram diferentes áreas (segurança, saúde, educação, infraestrutura urbana, assistência social, entre outras) em ações planejadas e locais para prevenir tais dinâmicas. (PERES et al. 2014: p.142)

A junção das três instituições, União, Estados e Municípios, tendo suas políticas integradas e focadas na prevenção e redução da criminalidade, terá como resultado “o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade garantindo o bem-estar de seus habitantes”. No primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso houve a distribuição das competências entre “Municípios, Estados e Governo Federal para provisão de serviços sociais”, os resultados dessa união se fortalece quando Governo Federal cria condições de “formular e implementar programas de transferência de atribuições para os governos locais”, dessa forma fortalecendo o papel dos municípios frente a serviços como a Educação, Saúde e Assistência Social. (PERES et al, 2014, p.142)

TABELA 3 - Recursos Destinados à Segurança Pública nos Estados, segundo origem (R\$) – Brasil 2010.

Origem dos Recursos	Valor Total	%
Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)	85.464.772,66	25,2
Pronasci	110.062.736,20	32,5
Recursos Municipais	1.508.388,58	0,4
Organismos Internacionais	17.552.268,38	5,2
Outras fontes Federais (exceto FNSP e Pronasci)	70.752.646,94	20,9
Cooperação com outros órgãos e unid. Do mesmo Estado	18.110.124,61	5,3
Ministério da Justiça (outras unidades)	28.905.814,36	8,5
Secretaria de Direitos Humanos (SDH)	6.460.516,21	1,9
Total	338.817.267,94	100

Fonte: Revista Brasileira de Segurança Pública, 2012.

Elaborado pela própria autora.

Atualmente os Estados participam com uma parte significativa de recursos destinados a Segurança Pública, apesar de o maior provedor dessas verbas ainda ser o Governo Federal. Essa participação do Estado divide a responsabilidade que até então era totalmente Federal, o qual direcionava um volume grande de recursos para esse setor, repassando através da Senasp para o FNSP (25,2%) e Pronasci (32,5%), além de outras fontes federais. Outro ponto importante é a participação dos municípios, de forma incipiente, porém

expressiva, pela implementação de políticas públicas locais e com a “criação de secretarias de segurança urbana e também guardas civis, comunitárias, entre outras”. Um dos maiores problemas existentes na relação das três esferas é “determinar bases de comparação entre Municípios e Estados, assim como entre programas e ações” e a formalização da prestação de contas, dificultando o controle de dados e avaliação dos resultados alcançados. (PERES et al, 2014: p.134)

A economia tem um papel muito importante frente aos problemas trazidos pelo aumento da criminalidade. A importância surge através da criação de dados e estimativas que auxilia na orientação dos recursos públicos direcionados ao combate e prevenção destes crimes. Vários métodos foram criados para mensurar a criminalidade, uma delas foi dividida em cinco categorias (ISER, 1998): “custos de atenção à vítima, incluindo aqueles relacionados com os cuidados prestados no lar, ambulatorial e hospitalar”, sendo neste caso o atendimento e o gasto definido pelo governo. “Custos considerados intangíveis, associados ao sofrimento físico e emocional da vítima e de seus familiares e amigos. Custos econômicos relativos às perdas de produção e renda por parte das vítimas. Custos legais, judiciais e com o aparato da segurança”, neste caso a atuação dos governos também é predominante na estipulação dos gastos, porém existe a atuação do privado, mediante a contratação de vigias, alarmes, equipamentos, dentre outros meios de proteção. “Custos das perdas materiais decorrentes da violência: veículos, infraestrutura, etc.”. (RONDON e ANDRADE, 2003, p.235)

Segundo a visão de Cohen citado por Rondon e Andrade (2003), o custo da criminalidade é medido pelos custos sociais e externos. Os custos externos parte do pressuposto da agressão física, acrescentando no ato do crime não somente o custo com as perdas materiais, mas também, custo com médicos, perdas salariais, sofrimento da vítima, etc. Já a respeito do custo social, a perda é da sociedade e não mais do indivíduo, por ser ele responsável na perda de bem-estar da comunidade. Ao ter seus bens roubados, desvincula dos custos sociais, pois estes serão desfrutados pelos criminosos.

Os impactos e os custos da violência podem ser definidos em custos diretos, custos não monetários, efeitos multiplicadores econômicos e efeitos multiplicadores sociais. Os custos diretos são os valores gastos na prevenção e combate a violência, o tratamento das vítimas e prisão dos criminosos e o julgamento. Os custos não monetários são os custos causados a saúde das vítimas e na queda de sua expectativa de vida, por meio dos homicídios ou a invalidez permanente. Efeito multiplicador econômico inclui na redução de capital

humano direcionado para o trabalho e consumo desta economia e a redução das poupanças e investimentos direcionados para o país. E a última categoria são os efeitos multiplicadores sociais, “incluem a transmissão entre gerações da violência, privatização das funções policiais, erosão do capital social, queda na qualidade de vida do cidadão e menor participação do indivíduo nos processos democráticos”. (BUVINIC e MORRISON apud TEIXEIRA, 2005, p.9)

Conforme a análise de Peixoto citado por Santos e Kassouf (2006), sobre a distribuição espacial da criminalidade em Belo Horizonte, o autor procurava entender quais eram os determinantes socioeconômicos da criminalidade. Seu trabalho baseava em “crimes violentos contra o patrimônio (roubo e roubo à mão armada) e contra a pessoa (homicídios)”, usando técnicas econométricas e espacial. O resultado com maior destaque nesta pesquisa foi justamente sobre a concentração destes crimes cometidos, formando cluster. Verificou-se que a maior taxa de homicídios estava concentrada em determinados locais, nos bairros periféricos, favelas e aglomerados onde a taxa de ocorrência de roubos é baixa. No entanto, as regiões centrais da capital, o crime que predomina é o crime contra o patrimônio. Sendo a região propícia por causa da grande movimentação de pessoas e o grande número de comércios no local, além da grande dimensão geográfica e número limitado de polícias na região, esses motivos são condições favoráveis aos roubos. (SANTOS e KASSOUF, 2006, p.20)

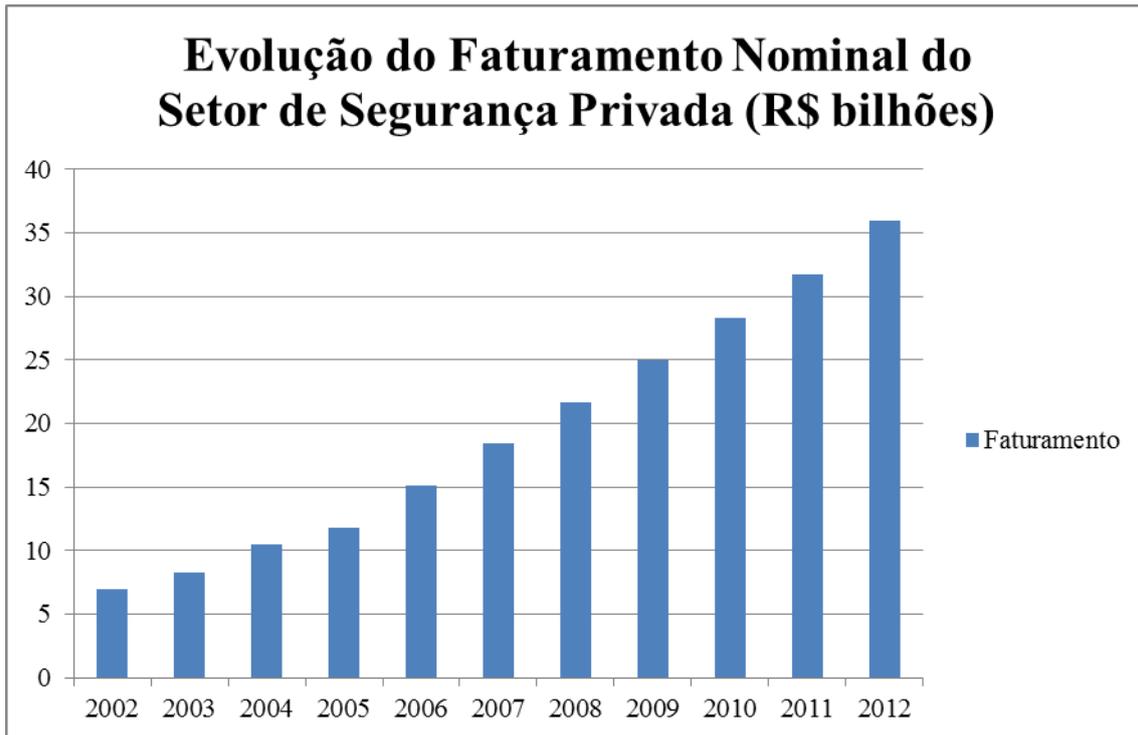


Gráfico 10 - Evolução do Faturamento Nominal do Setor de Segurança Privada de 2002 – 2012 (R\$ Bilhões).

Fonte: Revista Fenavist - III ESSEG

Elaborado pela própria autora.

Ao perceber a deficiência da segurança pública no país, viu-se um setor crescer rapidamente, o setor de segurança privada. Analisando o período de 2002 a 2012, houve um crescimento significativo na quantidade de empresas voltadas para esta área, em 2002 o número de empresas de segurança era de 1.386, passando para 2.282 empresas em 2012, um crescimento de aproximadamente 64% no período de 10 anos. Estimou-se uma movimentação de cerca de R\$ 36 bilhões em apenas um ano (2012), sendo que esse valor representou um aumento de mais de 500%, entre os anos de 2002 e 2012. Houve também aumentos no número de pessoas trabalhando na área e instituições de formação, passando de 400 mil funcionários em 2004 para 690 mil em 2012 (58%) e 208 instituições para 273, tendo uma evolução de 30% no período analisado. Além do impacto positivo sobre a arrecadação de impostos sobre estas empresas, no ano de 2012, o valor arrecadado foi de aproximadamente R\$ 10 bilhões, representando quase 28% do faturamento do setor. (REVISTA FENAVIST, 2013)

De acordo com Soares (2007),

Observe-se que não só resultados são pertinentes para a avaliação. Processos e metas intermediárias, identificadas por diagnósticos institucionais especialmente relevantes, devem ser objetos de acompanhamento crítico sistemático. Por exemplo: a qualidade da formação e da capacitação dos policiais e demais profissionais que atuam no campo da segurança pública; a consistência dos dados produzidos; os métodos de gestão; a confiabilidade e efetividade dos controles interno e externo etc. Para o caso das políticas preventivas, os programas aplicados podem ter valores segundo distintos critérios, independentemente de resultados perceptíveis em curto prazo. Nesse sentido, acrescente-se que a perspectiva temporal é necessária para uma avaliação rigorosa, mas nem sempre factível, dada a natureza prática da própria avaliação, útil, afinal de contas, para o monitoramento corretivo do sistema examinado, cujo aprimoramento não pode aguardar uma década de estudos comparativos. (SOARES 2007: p.83)

Em seu início de mandato, o presidente Lula surgiu como a esperança para a maioria da população brasileira. A apresentação de uma proposta audaciosa de política na segurança pública foi aceita com respeito por todos, via-se o compromisso “com a seriedade técnica, repelia jargões ideológicos, assumia posição eminentemente não partidária e visava contribuir para a construção de um consenso mínimo nacional, partindo do suposto de que segurança pública é matéria de Estado, não de governo”. (SOARES, 2007: p.87)

O Plano Nacional de Segurança Pública foi elaborado em seis etapas: construção de um consenso com governadores em torno do próprio Plano; a normatização do SUSP (Sistema Única Segurança Pública); responsabilidade dos governos estaduais e federais instalar os Gabinetes de Gestão Integrada da Segurança Pública; “responsabilidade do governo federal, não contingenciar os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública; enviar ao Congresso Nacional a emenda constitucional da desconstitucionalização das polícias, entre outras” e o apoio e colaboração dos governantes, endossando a carta de adesão que foi submetida à apreciação de cada um. Mas infelizmente não foi confirmada a participação do governo do presidente Lula no Pacto Nacional, após rever o Plano ele desistiu de efetivá-lo. A concretização deste Plano seria assumir a responsabilidade pela segurança pública no país, “e isso o exporia a riscos políticos, pois a responsabilidade por cada problema, em cada esquina, de cada cidade, lhe seria imputada. O desgaste seria inevitável, uma vez que os efeitos práticos de uma reorganização institucional só se fariam sentir a longo prazo”. (SOUSA, 2007: p.88)

Nota-se que apesar dos investimentos no setor de Segurança Pública e as políticas que vem sendo criadas e desenvolvidas para reduzir a criminalidade, se tornam inadequadas, pois este problema persiste em continuar crescendo. “O que de fato precisa-se observar é que investir em policiamento e encarceramento não trará as mudanças que a sociedade almeja”, o necessário é verificar onde se deve atuar, de forma a diminuir estes crimes. Verificou-se que a base fundamental do problema é social, as formas para minimizar a questão da segurança pública no Brasil, parte do pressuposto de investimentos direcionados à criação e melhoramento de políticas voltadas para a educação, criação de empregos, acesso à saúde, moradia, alimentação, dentre outros direitos fundamentais de todos os cidadãos. “Falta uma visão mais integradora, que segue a lógica do eu e o outro, respeito ao outro e respeito ao bem-estar do outro”. (PACTO PELA BOA GOVERNANÇA, 2013, p.8)

CONCLUSÃO

Ao longo do desenvolvimento deste trabalho pode-se formular o perfil da população carcerária brasileira e mineira. Ao analisar os dados do sistema prisional, concluiu-se que os perfis dos presos brasileiro são similares, tanto a nível nacional quanto estadual. Temos uma população predominantemente masculina, com nenhuma ou pouca escolaridade, seu maior percentual composto por negros e pardos, em idade economicamente ativas, sendo que metade dessa população é jovem e, em geral desempregadas ou subempregadas. Constatou-se que a população feminina representa uma parte mínima da população carcerária e o crime mais cometido por elas é o tráfico de entorpecentes. Outro fator preocupante para a segurança pública é justamente o aumento no número de encarceramento, tanto no Brasil como em Minas Gerais. No país, quase metade da população julgada e condenada cumpre pena de no máximo oito anos de reclusão, porém no Estado Mineiro esse percentual chega a quase 2/3 da população condenada, em 2012. No entanto, 38,8% da população mineira foram condenados no máximo a quatro anos. Esses dados demonstram uma proporção muito grande de pessoas presas por crimes considerados não hediondos. Além da quantidade de detentos que se encontram no regime provisório, os quais estão presos, mais ainda não foram julgados, sendo que, mais da metade da população presa no Brasil se encontram nesse regime. O problema do não julgamento desses encarcerados é justamente seu distanciamento do processo de ressocialização, que hoje é a única forma de preparar este cidadão para retornar a sociedade.

Ao longo das décadas o problema da superlotação só piora, tanto a nível nacional como estadual. Vemos um sistema sucateado e abandonado pelo poder público. Frente a esta realidade, vários projetos e programas de penalidades que não restringe a liberdade surgem como alternativa, tais como: CURAR, PRONASCI, FUNAP, CERAPE. A mais conhecida e bem-sucedida entre eles é a APAC. A APAC trabalha com presos de forma a ressocializá-los, através da valorização humana, do trabalho, da educação e profissionalização, religião, resgate da dignidade, entre outros fatores. Tendo como base principal a atuação da família e o suporte da comunidade. Esse programa apresenta ótimos resultados e, isso pode ser percebido quando se analisa o índice de reincidência criminal, o sistema prisional tradicional tem esse índice superior a 70% (A EXECUÇÃO PENAL À LUZ DO MÉTODO APAC, 2011: p.194), porém no método APAC, esse índice cai para uma

média de 10%. Além do valor gasto por presos ser inferior ao valor gasto no sistema público tradicional. (A EXECUÇÃO PENAL À LUZ DO MÉTODO APAC, 2011: p.302)

O que se vê com o aumento exacerbado da criminalidade no país é a redução da responsabilidade dos governos frente ao problema atual e, um maior investimento em segurança privada, transferindo essa responsabilidade para o cidadão. Os custos resultantes dos atos criminosos impactam direta e indiretamente sobre a sociedade e sua população. Os impactos da criminalidade são: a redução da quantidade de capital humano (trabalho), redução do número de turistas circulando no país, aumento do custo da previdência social, diminuição e ou evasão de investimentos de capitais estrangeiro, aumento na quantia direcionada a manutenção e prevenção do sistema prisional e segurança pública, traumas físicos e psicológicos, redução do bem-estar social, mudanças de hábitos, maior gasto com segurança privada, dentre outros.

Existe dificuldade em realizar uma análise mais profunda sobre o sistema de segurança pública e a criminalidade no país, porque alguns dados são restritos ou simplesmente não existem. Os dados existentes sobre a criminalidade, sistema prisional e a segurança pública são limitados e defasados, os últimos dados lançados no site do DEPEN, em janeiro de 2015, foram referentes aos dados levantados do primeiro semestre de 2013, uma defasagem de dois anos. Essa restrição de dados dificulta a criação de políticas e projetos direcionados no combate e prevenção de crimes, políticas de educação e ressocialização para detentos, programas de trabalho para os egressos e acompanhamento dos mesmos, produção de trabalhos acadêmicos e artigos, entre muitos outros fatores importantes.

Ao longo do trabalho viu-se a necessidade da atuação de governantes na criação de políticas de médio e longo prazo para a redução da criminalidade. Sendo o investimento direcionado à educação o fator mais importante para que se possa chegar a um resultado positivo e definitivo, de forma a preparar cidadãos para o mercado de trabalho e mantê-los distantes de práticas criminosas. Outro importante fator seria a possibilidade de redução da desigualdade social, com melhor distribuição de renda, pois uma das causas da criminalidade brasileira é a pobreza. Além do apoio aos programas de penas alternativas e a necessidade da criação de novos. É necessária maior atuação da sociedade frente aos problemas gerados pela criminalidade, tanto no fato de cobrar dos governantes como abraçar o sistema penitenciário, atuando como voluntário, permitindo conhecer estes indivíduos e suas histórias, abandonando o preconceito e dando a eles uma segunda oportunidade de vida.

REFERENCIA BIBLIOGRAFICA

ANDRADE, C. C.; OLIVEIRA, A. J.. Estudos em Segurança Pública e Sistema de Justiça Criminal: a reintegração social de indivíduos em privação de liberdade. Boletim de Análise Político-Institucional/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – n.6, p.37-42. Brasília: Ipea, novembro de 2014.

BARROS-BRISSET, F. O.. Por uma política de atenção integral ao louco infrator: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2010.

BEATO FILHO, C.C.. Crimes e cidades: Segurança e Espaços Urbanos. 1º edição, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. 291 p.

BEATO, C.C.F.. A Violência Disseminada: Políticas públicas de segurança e a questão policial. Revista: SciELO - Serviço Social e Sociedade. São Paulo em Perspectiva, v.13, n.4. São Paulo out/dez. 1999. Disponível: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88391999000400003>>.

BITENCOURT, C.R.. Falência da pena de prisão: causas e alternativas. 2 ed. São Paulo, Editora: Saraiva, 2001. 396 p.

BRASIL. Código Penal. Decreto Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940. Dispõe sobre crimes de furto e roubo e suas penalidades. Brasília, 7 de dezembro de 1940.

BRASIL. Congresso Nacional. Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário. CPI sistema carcerário. Brasília, 2009. Disponível em: <[HTTP//www.bd.camara.gov.br/cpi sistema carcerário](http://www.bd.camara.gov.br/cpi_sistema_carcerario)>.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Novo Diagnóstico de Pessoas Presas no Brasil. Brasília/DF, junho de 2014.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Nacional de Informação Penitenciária-Infopen: Dados Consolidados. Minas Gerais, 2005. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/depen>>

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Nacional de Informação Penitenciária-Infopen: Dados Consolidados. Minas Gerais, 2006. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/depen>>

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Nacional de Informação Penitenciária-Infopen: Dados Consolidados. Minas Gerais, 2007. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/depen>>

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Sistema Nacional de Informação Penitenciária-Infopen: Dados Consolidados. Minas Gerais, 2008. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/depen>>

BRASIL. Lei n.7.210, de 11 julho 1984. A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado. Brasília, julho 1984.

BRASIL. Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011. Dispõe sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Brasília, 29 de junho de 2011.

BRASIL. Lei nº 12.681 4 de julho de 2012. Que institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP. Brasília, julho de 2012.

BRASIL. Ministério da Justiça. Relatórios Estatísticos - Analíticos do Sistema Prisional Brasileiro. Brasília, dezembro de 2006 a 2012. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/relatorios-estatisticos-analiticos-do-sistema-prisional>>

BRASIL. Ministério da Justiça. Relatórios Estatísticos - Analíticos do Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais. Brasília, dezembro de 2006 a 2012. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/estatisticas-prisional/relatorios-estatisticos-analiticos-do-sistema-prisional-do-estado-de-minas-gerais>>

CARVALHO, M. J. F.. Te prepara pra sair!: síntese analítica sobre a situação dos egressos do sistema penitenciário brasileiro. São Paulo: PUC-SP, 2006.

CERQUEIRA, D.R.C., et al. Análise dos Custos e Consequências da Violência no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Texto para discussão 1284. Brasília, junho de 2007, 58p.

FERREIRA, A. R.. Crime-prisão-liberdade-crime: o círculo perverso da reincidência no crime. Revista: SciELO – Serviço Social e Sociedade. n.107, p. 509-534. São Paulo Jul./Set. 2011. Disponível: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282011000300008>>

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, ano 7, 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, ano 8, 2014.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo – EACH/USP. Finanças Públicas e o Papel dos Municípios na Segurança Pública agosto de 2012.

FOUCAULT, M.. Vigiar e punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. Edição 20ª. Petrópolis, Editora: Vozes, 1987. 288p.

GRACIANO, M.. A Educação como Direito Humano: A escola na prisão. 2005. 154 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia da Educação). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo.

GRACIANO, M.. A educação nas prisões: um estudo sobre a participação da sociedade civil. 2010. 260 f. Tese (Doutorado) - em Sociologia da Educação Universidade de São Paulo. São Paulo.

HOMEM, K. R.. Análise das ferramentas estudo e trabalho como meio de ressocialização - reincidência criminal – estudo de caso da penitenciária de São Pedro de Alcântara. 2013. 81f. Monografia (Conclusão de curso) - Centro Social Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC. Florianópolis, 2013.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. [Site Oficial]. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>.

III ESSEG. III Esseg faz um raio-X do setor. Revista da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), ano 11, n.16, maio de 2013.

JULIÃO, E. F.. Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade: desafios para a política de reinserção social. Revej@ (UFMG), v. 2, p. 39-45, 2008.

KAHN, T.. Crescimento econômico e criminalidade: uma interpretação da queda dos crimes no Sudeste e aumento no Norte/Nordeste. Revista Brasileira Segurança pública, São Paulo v. 7, n. 1, ed. 12, p.152-164 Fev./Mar 2013.

LEMGRUBER, J. Verdades e Mentiras sobre o Sistema de justiça Criminal. Revista CEJ, Brasília, n. 15, p. 12-29, set./dez. 2001.

MINAS GERAIS. Diagnósticos sobre a Gestão das APACs Minas Gerais–2011, Belo Horizonte, dezembro de 2011.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Defesa Social. Fundação João Pinheiro. Informações Criminais de Minas Gerais. Belo Horizonte, ano 07,2010.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça. A execução penal à luz do método APAC / Organização da Desembargadora Jane Ribeiro Silva. - Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2011.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Programa Novos Rumos. Relatórios das atividades do Programa Novos Rumos. Belo Horizonte, 2013. Disponível: <<http://www.tjmg.jus.br/portal/acoes-e-programas/novos-rumos/comecar-de-novo/>>.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Portal do Ministério da Justiça. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/>>.

MOURA, A. A. C.; RIBEIRO, L. M. L.. Políticas de Reinserção Social de Condenados em Minas Gerais: Um Estudo de caso. Revista do Centro Afonso Pena (CAAP), Minas Gerais, 2006, p.223-250.

OTTOBONI, M. Ninguém é irrecuperável: APAC: a revolução do sistema penitenciário. 2 ed. São Paulo, Editora: Cidade Nova, 2001. 158p.

OTTOBONI, M.. Vamos Matar o Criminoso? Método APAC. Editora: Paulinas, 2º ed. São Paulo, 2001.

PERES, U. Financiamento da Função Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, São Paulo, ano 8, 2014 p.62-63.

PERES, U. D. et al. Segurança Pública: reflexões sobre o financiamento de suas políticas públicas no contexto federativo brasileiro. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 8, n. 1, p.132-153. Fev./Mar 2014.

PIRES, A. A. C.; GATTI, T. H.. A reinserção social e os egressos do sistema prisional por meio de políticas públicas, da educação, do trabalho e da comunidade. Revista de Inclusão Social, Brasília, v. 1, n. 2, p. 58-65, abr./set. 2006.

ROESSING, T.V.. A execução penal alternativa no Brasil: paradigma de prevenção criminal e de proteção de direitos. 2011, 173 f. Dissertação (Pós-Graduação em Ciências Jurídicas) - Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa.

RONDON, V. V. & ANDRADE, M. V.. Custos da Criminalidade em Belo Horizonte. Revista Economia, Rio de Janeiro. v.4, n.2, p.223–259, jul./dez.2003.

RONDON, V.V. ANDRADE, M.V. Impactos da criminalidade no valor dos aluguéis em Belo Horizonte. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, maio de 2003. 29p. (Texto para discussão 194).

SANTOS, M. J., KASSOUF, A. L.. Estudos Econômicos das Causas da Criminalidade no Brasil: Evidências e Controvérsias. Revista Economia, Brasília, v.9, n.2, p.343–372, mai./ago. 2008.

SÃO PAULO. Secretaria da Administração Penitenciária. Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania. São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.reintegracaosocial.sp.gov.br/penas_alternativas.php>.

SCHILLING, F.. Violência-Emergência: Um cenário de confrontos. Revista Perspectivas, São Paulo, v. 31, p. 13-28, jan./jun. 2007.

SOARES, L.E..A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. Revista ESTUDOS AVANÇADOS, v.21 n.61, p.77-97. São Paulo Set./Dez. 2007. Disponível: < <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142007000300006>>.

TEIXEIRA, E. C.. Estimando o Impacto Econômico da Violência: Custos da Criminalidade em Curitiba. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba. 2005.123p.

ANEXO A - Especificidade de Crimes

Especificidade de Crimes Tentados/Consumados
Crimes Contra a Pessoa
Item: Homicídio Simples (Art. 121, caput)
Item: Homicídio Qualificado (Art. 121, Parágrafo 2º)
Item: Sequestro e Cárcere Privado (Art. 148)
Crimes Contra o Patrimônio
Item: Furto Simples (Art. 155)
Item: Furto Qualificado (Art. 155, Parágrafo 4º e 5º)
Item: Roubo Qualificado (Art. 157, Parágrafo 2º)
Item: Latrocínio (Art. 157, Parágrafo 3º)
Item: Extorsão (Art. 158)
Item: Extorsão Mediante Lesão corporal ou morte (Art. 158)
Item: Extorsão Mediante Sequestro (Art. 159)
Item: Apropriação Indébita (Art. 168)
Item: Apropriação Indébita Previdenciária (Art. 168-A)
Item: Estelionato (Art. 171)
Item: Receptação (Art. 180)
Item: Receptação Qualificada (Art. 180, Parágrafo 1º)
Item: Roubo Simples (Art. 157)
Crimes Contra os Costumes
Item: Estupro (Art. 213)
Item: atentado Violento ao Pudor (Art. 214)
Item: Corrupção de Menores (Art. 218)
Item: Tráfico Internacional de Pessoas (Art. 231)
Item: Tráfico Interno de Pessoas (Art. 231-A)
Crimes Contra a Paz Pública
Item: Quadrilha ou Bando (Art. 288)
Crimes Contra a Fé Pública
Item: Moeda Falsa (Art. 289)
Item: Falsificação de Papéis, Selos, Sinal e Documentos Públicos (Art. 293 a 297)
Item: Falsidade Ideológica (Art. 299)
Item: Uso de Documento Falso (Art. 304)
Crimes Contra a Administração
Item: Peculato (Art. 312 e 313)
Item: Concussão e Excesso de Exação (Art. 316)
Item: Corrupção Passiva (Art. 317)

Crimes Praticados Por Particular Contra a Administração Pública
Item: Corrupção Ativa (Art. 333)
Item: Contrabando ou Descaminho (Art. 334)
Legislação Específica
Item: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13/01/1990)
Item: Genocídio (Lei 2.889 de 01/10/1956)
Item: Crimes de Tortura (Lei 9.455 de 07/04/1997)
Item: Crimes Contra o Meio Ambiente (Lei 9.605 de 12/02/1998)
Item: Lei Maria da Penha - Violência Contra a Mulher (Lei 9.605 de 11.340 de 07/08/2006)
Entorpecentes (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)
Item: Tráfico de Entorpecentes (Art. 12 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343)
Item: Tráfico Internacional de Entorpecentes (Art. 18 da Lei 6.368/76 e Art. 33 da Lei 11.343)
Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 22/12/2003)
Item: Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Permitido (Art. 14)
Item: Disparo de Arma Fogo (Art. 15)
Item: Posse ou Porte Ilegal de Arma de Fogo de Uso Restrito (Art. 16)
Item: Comércio Ilegal de Arma de Fogo (Art. 17)
Outros

Fonte: Dados retirados do Infopen 2012 – Brasil

Elaborado pela autora

ANEXO B - Formulário Categoria e Indicadores Preenchidos - Minas Gerais, 2006 e 2012.

Formulário Categoria e Indicadores Preenchidos - Minas Gerais – MG

Indicadores Automáticos – 12/2006

População Carcerária:	34.833
Número de Habitantes:	19.428.834
População Carcerária por 100.000 habitantes:	179,29

Indicadores Automáticos – 12/2012

População Carcerária:	51.749
Número de Habitantes:	20.446.840
População Carcerária por 100.000 habitantes:	253,09

Categoria: Quantidade de Presos/Internados - 2006

Indicador: Quantidade de Presos (Polícia e Segurança Pública)

Item: Polícia Judiciária do Estado (Polícia Civil/SSP)

Masculino

18.235

Feminino

859

Total

19.094

18.235

859

19.094

Indicador: Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário

Item: Sistema Penitenciário - Presos Provisórios

Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado

Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi Aberto

Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto

Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Internação

Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Tratamento ambulatorial

14.963

776

15.739

6.103

436

6.214

235

2.310

78

144

5

192

22

0

0

0

Categoria: Quantidade de Presos/Internados - 2012

Indicador: Quantidade de Presos (Polícia e Segurança Pública)

Item: Polícia Judiciária do Estado (Polícia Civil/SSP)

Masculino

5.685

Feminino

373

Total

6.058

5.685

373

6.058

Indicador: Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário

Item: Sistema Penitenciário - Presos Provisórios

Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado

Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi Aberto

Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto

Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Internação

Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Tratamento ambulatorial

42.902

2638

45.540

24.596

1.866

12.885

515

4.849

216

572

41

0

0

0

0

0

Categoria: Quantidade de Vagas - 2006

Indicador: Quantidade de vagas no Sistema Penitenciário

Item: Número de vagas (sistema prisional)

Masculino

13.400

Feminino

600

Total

14.000

13.400

600

14.000

Categoria: Quantidade de Vagas – 2012

Indicador: Quantidade de vagas no Sistema Penitenciário

Item: Número de vagas (sistema prisional)

Masculino

28.744

Feminino

2.316

Total

31.060

28.744

2.316

31.060

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Grau de Instrução 2006	13.006	698	13.704
Item: Analfabeto	712	53	765
Item: Alfabetizado	1.876	71	1.947
Item: Ensino Fundamental Incompleto	7.531	368	7.899
Item: Ensino Fundamental Completo	1.079	77	1.156
Item: Ensino Médio Incompleto	971	66	1.037
Item: Ensino Médio Completo	517	34	551
Item: Ensino Superior Incompleto	62	9	71
Item: Ensino Superior Completo	28	3	31
Item: Ensino acima de Superior Completo	2	0	2
Item: Não Informado	228	17	245
Valor automático de correção de itens inconsistentes - Diferença com relação à população carcerária do Estado	0	0	0

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Grau de Instrução 2012	42.902	2.638	45.540
Item: Analfabeto	1.462	84	1.546
Item: Alfabetizado	3.946	202	4.148
Item: Ensino Fundamental Incompleto	24.909	1.428	26.337
Item: Ensino Fundamental Completo	4.516	265	4.781
Item: Ensino Médio Incompleto	4.658	314	4.972
Item: Ensino Médio Completo	2.614	239	2.853
Item: Ensino Superior Incompleto	252	47	299
Item: Ensino Superior Completo	132	23	155
Item: Ensino acima de Superior Completo	15	1	16
Item: Não Informado	398	35	433
Valor automático de correção de itens inconsistentes - Diferença com relação à população carcerária do Estado	0	0	0

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Tempo Total das Penas 2006	8.427	328	8.755
Item: Até 4 anos	1.345	128	1.473
Item: Mais de 4 até 8 anos	2.549	104	2.653
Item: Mais de 8 até 15 anos	2.143	47	2.190
Item: Mais de 15 até 20 anos	1.091	23	1.114
Item: Mais de 20 até 30 anos	911	19	930
Item: Mais de 30 até 50 anos	240	6	246
Item: Mais de 50 até 100 anos	122	0	122
Item: Mais de 100 anos	26	1	27

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Tempo Total das Penas 2012	18.306	772	19.078
Item: Até 4 anos	7.053	356	7.409
Item: Mais de 4 até 8 anos	3.867	166	4.033
Item: Mais de 8 até 15 anos	4.021	182	4.203
Item: Mais de 15 até 20 anos	1.328	32	1.360
Item: Mais de 20 até 30 anos	1.279	29	1.308
Item: Mais de 30 até 50 anos	603	6	609
Item: Mais de 50 até 100 anos	137	1	138
Item: Mais de 100 anos	18	0	18

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Faixa Etária 2006	12.228	738	12.966
Item: 18 a 24 anos	3.800	178	3.978
Item: 25 a 29 anos	3.503	178	3.681
Item: 30 a 34 anos	2.029	118	2.147
Item: 35 a 45 anos	1.873	188	2.061
Item: 46 a 60 anos	741	66	807
Item: Mais de 60 anos	112	9	121
Item: Não Informado	170	1	171

Valor automático de correção de itens inconsistentes - Diferença com relação à população carcerária do Estado

0 0 0

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Faixa Etária 2012	42.902	2.638	45.540
Item: 18 a 24 anos	13.614	677	14.291
Item: 25 a 29 anos	10.493	613	11.106
Item: 30 a 34 anos	8.391	496	8.887
Item: 35 a 45 anos	7.352	558	7.932
Item: 46 a 60 anos	2.618	252	2.870
Item: Mais de 60 anos	363	18	381
Item: Não Informado	71	2	73

Valor automático de correção de itens inconsistentes - Diferença com relação à população carcerária do Estado

0 0 0

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Cor de Pele/Etnia 2006	11.462	668	12.130
Item: Branca	3.486	193	3.679
Item: Negra	2.908	114	3.022
Item: Parda	4.501	311	4.812
Item: Amarela	137	20	157
Item: Indígena	3	0	3
Item: Outras	427	30	457

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Cor de Pele/Etnia 2012	42.902	2.638	45.540
Item: Branca	12.691	825	13.516
Item: Negra	8.834	550	9.384
Item: Parda	19.822	1.146	20.968
Item: Amarela	572	43	615
Item: Indígena	5	0	5
Item: Outras	981	71	1.052

Categoria: Tratamento Prisional	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Externo 2006	1.117	361	1.478
Item: Empresas Privada	569	92	661
Item: Administração Direta	264	86	350
Item: Administração Indireta	15	65	80
Item: Outros	269	118	387
Indicador: Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Interno 2006	1.426	162	1.588

Item: Artesanato 316 46 362

Item: Apoio ao Estabelecimento Penal	742	60	802
Item: Atividade Rural	138	43	181
Item: Outros	230	13	243
Categoria: Tratamento Prisional	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Externo 2012	2.319	32	2.351
Item: Parceria com a Iniciativa Privada	721	32	753
Item: Parceria com Órgãos do Estado	628	0	628
Item: Parceria com Paraestatais (Sistema S e ONG)	497	0	497
Item: Atividade Desenvolvida - Artesanato	403	0	403
Item: Atividade Desenvolvida - Rural	62	0	62
Item: Atividade Desenvolvida - Industrial	8	0	8
Indicador: Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Interno 2012	9.027	897	9.924
Item: Apoio ao Estabelecimento Penal	2.208	227	2.435
Item: Parceria com a Iniciativa Privada	3.159	331	3.490
Item: Parceria com Órgãos do Estado	899	74	973
Item: Parceria com Paraestatais (Sistema S e ONG)	899	68	967
Item: Atividade Desenvolvida - Artesanato	1.862	197	2.059
Item: Atividade Desenvolvida - Rural	0	0	0
Item: Atividade Desenvolvida - Industrial	0	0	0
Categoria: Tratamento Prisional	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos em Atividade Educacional 2008	2.505	226	2.731
Item: Alfabetização	553	51	604
Item: Ensino Fundamental	1.534	132	1.666
Item: Ensino Médio	391	42	433
Item: Ensino Superior	7	1	8
Item: Cursos Técnicos	20	0	20
Obs: Não tem os dados de Presos em Atividade Educacional no ano de 2006, os dados iniciaram a partir de 2009.			
Categoria: Tratamento Prisional	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos em Atividade Educacional 2012	1.669	239	1.908
Item: Alfabetização	327	20	347
Item: Ensino Fundamental	1.065	195	1.260
Item: Ensino Médio	242	19	261
Item: Ensino Superior	5	0	5
Item: Cursos Técnicos	30	5	35

ANEXO C - Formulário Categoria e Indicadores Preenchidos – Brasil, 2006 e 2012.

Formulário Categoria e Indicadores Preenchidos. Todas UF's

Indicadores Automáticos – 12/2006

População Carcerária:	383.480
Número de Habitantes:	187.335.137
População Carcerária por 100.000 habitantes:	204,70

Indicadores Automáticos – 12/2012

População Carcerária:	548.003
Número de Habitantes:	199.242.462
População Carcerária por 100.000 habitantes:	275,04

Categoria: Quantidade de Presos/Internados - 2006	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos (Polícia e Segurança Pública)	55.961	6.084	62.045
Item: Polícia Judiciária do Estado (Polícia Civil/SSP)	55.961	6.084	62.045
Indicador: Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário	304.889	16.546	321.435
Item: Sistema Penitenciário - Presos Provisórios	100.103	3.559	103.662
Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado	146.016	8.769	154.785
Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi Aberto	41.097	2.291	43.388
Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto	14.183	1.595	15.778
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Internação	2.953	209	3.162
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Tratamento ambulatorial	537	123	660
Categoria: Quantidade de Presos/Internados - 2012	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos (Polícia e Segurança Pública)	30.891	3.399	34.290
Item: Polícia Judiciária do Estado (Polícia Civil/SSP)	30.891	3.399	34.290
Indicador: Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário	482.073	31.649	513.713
Item: Sistema Penitenciário - Presos Provisórios	184.284	10.752	195.036
Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado	204.123	14.119	218.242
Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi Aberto	69.895	4.752	74.647
Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto	20.553	1.555	22.108
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Internação	2.691	206	2.897
Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Tratamento ambulatorial	527	256	783
Categoria: Quantidade de Vagas – 2006	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de vagas no Sistema Penitenciário	221.356	12.888	234.244
Item: Número de vagas (sistema prisional)	221.356	12.888	234.244
Categoria: Quantidade de Vagas – 2012	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de vagas no Sistema Penitenciário	288.104	22.583	310.687
Item: Número de vagas (sistema prisional)	288.104	22.583	310.687

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Grau de Instrução 2006	252.376	14.086	266.462
Item: Analfabeto	18.621	728	19.349
Item: Alfabetizado	45.519	2.384	47.903
Item: Ensino Fundamental Incompleto	114.351	5.884	120.235
Item: Ensino Fundamental Completo	32.570	2.131	34.701
Item: Ensino Médio Incompleto	21.593	1.422	23.015
Item: Ensino Médio Completo	14.564	1.167	15.731
Item: Ensino Superior Incompleto	1.602	212	1.814
Item: Ensino Superior Completo	1.026	119	1.145
Item: Ensino acima de Superior Completo	38	5	43
Item: Não Informado	2.492	34	2.526
Valor automático de correção de itens inconsistentes - Diferença com relação à população carcerária do Estado			

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Grau de Instrução 2012	482.073	31.640	513.713
Item: Analfabeto	26.620	1.193	27.813
Item: Alfabetizado	62.323	1.779	64.102
Item: Ensino Fundamental Incompleto	219.241	12.188	231.429
Item: Ensino Fundamental Completo	58.541	3.634	62.175
Item: Ensino Médio Incompleto	53.450	3.320	56.770
Item: Ensino Médio Completo	35.760	3.028	38.788
Item: Ensino Superior Incompleto	3.632	451	4.083
Item: Ensino Superior Completo	1.800	250	2.050
Item: Ensino acima de Superior Completo	120	9	129
Item: Não Informado	22.920	900	23.820
Valor automático de correção de itens inconsistentes - Diferença com relação à população carcerária do Estado			
	-2.334	4.888	2.554

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Tempo Total das Penas 2006	148.866	7.256	156.122
Item: Até 4 anos	32.041	2.714	34.755
Item: Mais de 4 até 8 anos	42.869	2.530	45.399
Item: Mais de 8 até 15 anos	33.493	1.066	34.559
Item: Mais de 15 até 20 anos	17.890	590	18.480
Item: Mais de 20 até 30 anos	14.274	259	14.533
Item: Mais de 30 até 50 anos	5.955	79	6.034
Item: Mais de 50 até 100 anos	1.881	17	1.898
Item: Mais de 100 anos	463	1	464

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Tempo Total das Penas 2012	482.073	31.640	513.713
Item: Até 4 anos	51.534	3.269	54.803
Item: Mais de 4 até 8 anos	80.285	5.499	85.784
Item: Mais de 8 até 15 anos	64.465	3.330	67.795
Item: Mais de 15 até 20 anos	31.793	881	32.674
Item: Mais de 20 até 30 anos	23.803	513	24.316
Item: Mais de 30 até 50 anos	23.502	1.275	24.777
Item: Mais de 50 até 100 anos	3.070	27	3.097
Item: Mais de 100 anos	539	8	547

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Faixa Etária 2006	223.236	11.632	234.868
Item: 18 a 24 anos	73.527	2.980	76.507
Item: 25 a 29 anos	59.560	2.699	62.259
Item: 30 a 34 anos	38.161	2.256	40.417
Item: 35 a 45 anos	35.324	2.606	37.930
Item: 46 a 60 anos	13.926	990	14.916
Item: Mais de 60 anos	2.191	95	2.286
Item: Não Informado	547	6	553

Valor automático de correção de itens inconsistentes - Diferença com relação à população carcerária do Estado

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Faixa Etária 2012	482.073	31.640	513.713
Item: 18 a 24 anos	136.525	6.945	143.470
Item: 25 a 29 anos	116.696	6.071	122.767
Item: 30 a 34 anos	88.188	4.835	93.023
Item: 35 a 45 anos	78.685	5.835	84.520
Item: 46 a 60 anos	28.806	2.488	31.294
Item: Mais de 60 anos	4.771	274	5.045
Item: Não Informado	5.183	572	5.755

Valor automático de correção de itens inconsistentes - Diferença com relação à população carcerária do Estado

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Cor de Pele/Etnia 2006	227.454	11.572	239.026
Item: Branca	92.404	5.018	97.422
Item: Negra	37.178	1.799	38.977
Item: Parda	91.963	4.486	96.449
Item: Amarela	1.471	116	1.587
Item: Indígena	534	68	602
Item: Outras	3.904	85	3.989

Categoria: Perfil do Preso	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos por Cor de Pele/Etnia 2012	482.073	31.640	513.713
Item: Branca	164.354	9.109	173.463
Item: Negra	78.069	4.521	82.590
Item: Parda	200.012	12.397	212.409
Item: Amarela	2.208	106	2.314
Item: Indígena	799	48	847
Item: Outras	13.452	544	13.996

Valor automático de correção de itens inconsistentes - Diferença com relação à população carcerária do Estado

Categoria: Tratamento Prisional	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Externo 2006	15.908	1.038	16.946
Item: Empresas Privada	8.070	374	8.444
Item: Administração Direta	3.588	195	3.783
Item: Administração Indireta	2.874	289	3.163
Item: Outros	1.376	180	1.556

Indicador: Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Interno 2006	Masculino	Feminino	Total
	56.517	3.567	60.084
Item: Artesanato	10.390	664	11.054
Item: Apoio ao Estabelecimento Penal	27.485	1.747	29.232

Item: Atividade Rural	2.852	83	2.935
Item: Outros	15.790	1.073	16.863

Categoria: Tratamento Prisional	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Externo 2012	19.430	1.655	21.085
Item: Parceria com a Iniciativa Privada	10.428	734	11.162
Item: Parceria com Órgãos do Estado	3.724	363	4.087
Item: Parceria com Paraestatais (Sistema S e ONG)	742	32	774
Item: Atividade Desenvolvida - Artesanato	3.199	439	3.638
Item: Atividade Desenvolvida - Rural	441	8	449
Item: Atividade Desenvolvida - Industrial	896	79	975

Indicador: Quantidade de Presos em Programas de Laborterapia-Trabalho Interno 2012	83.279		90.824
Item: Apoio ao Estabelecimento Penal	35.556	3.389	38.945
Item: Parceria com a Iniciativa Privada	25.864	2.506	28.370
Item: Parceria com Órgãos do Estado	3.307	385	3.692
Item: Parceria com Paraestatais (Sistema S e ONG)	1.456	89	1.545
Item: Atividade Desenvolvida - Artesanato	12.314	902	13.216
Item: Atividade Desenvolvida - Rural	740	18	758
Item: Atividade Desenvolvida - Industrial	4.042	256	4.298

Categoria: Tratamento Prisional	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos em Atividade Educacional 2008	32.378	3.413	35.791
Item: Alfabetização	9.217	800	10.017
Item: Ensino Fundamental	17.011	2.003	19.014
Item: Ensino Médio	5.237	555	5.792
Item: Ensino Superior	109	22	131
Item: Cursos Técnicos	804	33	837

Obs: Não tem os dados de Presos em Atividade Educacional no ano de 2006, os dados iniciaram a partir de 2009.

Categoria: Tratamento Prisional	Masculino	Feminino	Total
Indicador: Quantidade de Presos em Atividade Educacional 2012	42.798		47.353
Item: Alfabetização	7.508	884	8.392
Item: Ensino Fundamental	26.378	2.739	29.117
Item: Ensino Médio	6.488	801	7.289
Item: Ensino Superior	169	9	178
Item: Cursos Técnicos	2.255	122	2.377

BRASIL. Execução Penal. Relatórios Estatísticos: Analíticos do Sistema Prisional do Brasil. 2006, 2008 e 2012.
Elaborado pela autora